

# CEEMG 2022

## PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### Inclusão, Equidade e Qualidade Social:

compromisso com o direito e a defesa da educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas



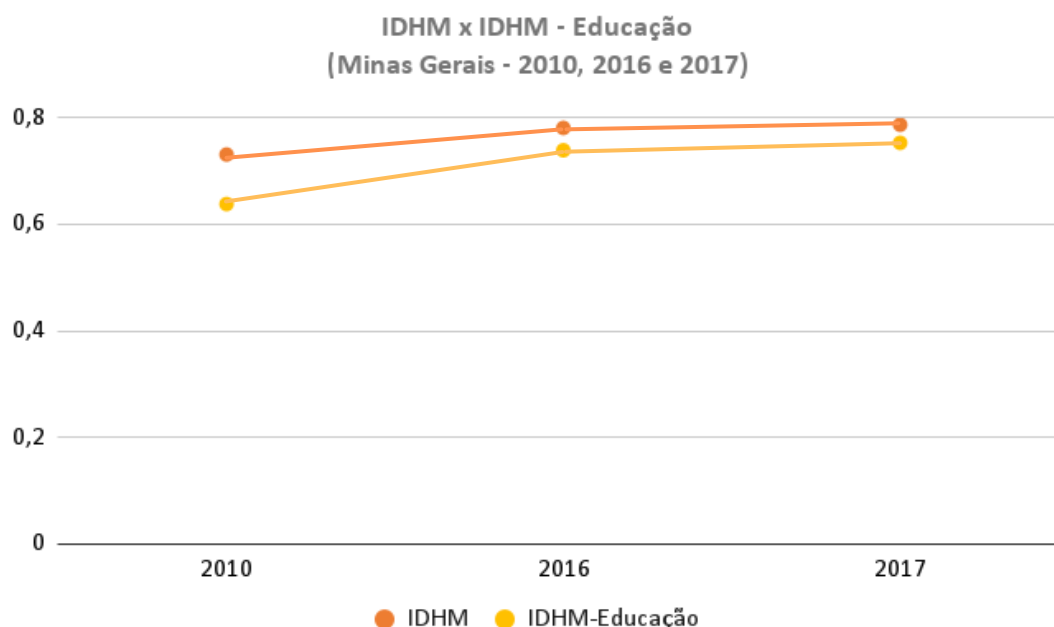
## ▶ Introdução

Considerando que o crescimento econômico não está diretamente relacionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas e ao desenvolvimento de uma sociedade, quando se pensa em educação, se está pensando em oportunidades e capacidades plenas de compreensão da realidade, em participação no mercado de trabalho e nas arenas decisórias que garantem direitos. Ou seja, pensar a educação é falar sobre redução das desigualdades. Sendo assim, é fundamental levar em conta o impacto do fortalecimento da educação para a elevação da renda das famílias, a consciência cultural e ambiental, bem como a redução da violência e da criminalidade (PNUD BRASIL, 2013; FJP, 2021).

De acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que considera em seu cálculo três dimensões – Renda, Educação e Longevidade, Minas Gerais estava em 9º lugar (0,731) no ranking de estados brasileiros no ano de 2010, subiu para 7º lugar (0,781) em 2016 e para o 6º (0,787) em 2017. Desagregando o Índice, no que diz respeito à dimensão Educação, que combina a mensuração dos anos de estudo da população com 25 anos ou mais com a estimativa da expectativa de anos de estudo, houve avanço da 9ª posição para a 8ª, com elevação de 7,11% quando comparados os resultados de 2010 e 2017 (PNUD BRASIL, 2013, 2020). A tabela e o gráfico a seguir apresentam os resultados do IDHM e do IDHM – Educação para Minas Gerais.

| ANO         | IDHM         | IDHM - EDUCAÇÃO |
|-------------|--------------|-----------------|
| <b>2010</b> | <b>0,731</b> | <b>0,638</b>    |
| <b>2016</b> | <b>0,781</b> | <b>0,739</b>    |
| <b>2017</b> | <b>0,787</b> | <b>0,753</b>    |

Destaca-se que o IDHM é um número entre 0 e 1, em que, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento humano alcançado.



| <b>ANO</b>  | <b>IDH - EDUCAÇÃO</b> | <b>POSIÇÃO</b> |
|-------------|-----------------------|----------------|
| <b>2010</b> | <b>0,638</b>          | <b>9ª</b>      |
| <b>2016</b> | <b>0,739</b>          | <b>9ª</b>      |
| <b>2017</b> | <b>0,753</b>          | <b>8ª</b>      |

Fonte: Adaptado de PNUD Brasil (2020)

A proposta do IDHM aponta para a importância de incluir a educação nas preocupações de governo, e os resultados mensurados para Minas Gerais nos anos disponíveis demonstram um cenário positivo, de evolução, apesar do horizonte ainda a ser percorrido.

Com o intuito de colaborar para a elevação dos indicadores referentes à educação é que em 2014 foi aprovada a Lei Federal nº 13.005, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014-2024, e em 2018, a Lei Estadual nº 23.196, que institui o Plano Estadual de Educação (PEE) de Minas Gerais para 2018 a 2028. Esses documentos contêm as diretrizes e metas a serem buscadas para a garantia do direito à educação de qualidade, com acesso e permanência dos estudantes e desenvolvimento e valorização dos profissionais.

A Secretaria de Estado de Educação (SEE) de Minas Gerais, consciente da importância do PEE, orienta a política educacional pelas metas estabelecidas no Plano, e apresenta os resultados obtidos, a fim de oferecer informações, além de todo o apoio necessário, para a apuração e discussão do cenário educacional mineiro por meio da realização da Conferência Estadual de Educação. Espera-se, portanto, que o conteúdo desse documento contribua para o debate profícuo e necessário ao alcance do propósito comum de toda a sociedade.

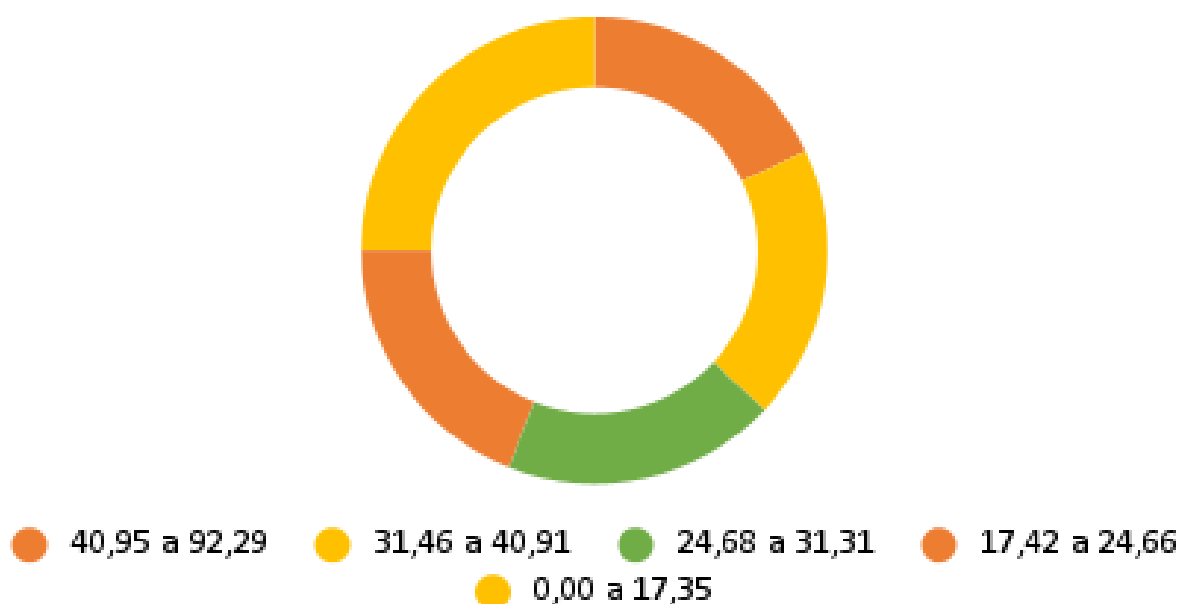
## ► **Meta 1**

**Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de três anos até 2028.**

Na apuração dos indicadores da meta, entre 2013 e 2018 Minas Gerais elevou as matrículas de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches ou escolas de 294.113 para 356.367. São 62.254 matrículas a mais no período. A evolução ano a ano pode ser acompanhada na tabela a seguir.

| <b>ANO</b>  | <b>MATRÍCULAS</b> |
|-------------|-------------------|
| <b>2013</b> | <b>294.113</b>    |
| <b>2014</b> | <b>351.928</b>    |
| <b>2015</b> | <b>349.506</b>    |
| <b>2016</b> | <b>320.758</b>    |
| <b>2017</b> | <b>352.424</b>    |
| <b>2018</b> | <b>356.367</b>    |

### Taxa de Atendimento de Crianças de 0 a 3 anos por Municípios Minas Gerais - 2019



Adaptado de FJP (2021)

Em termos percentuais o crescimento das matrículas representa uma variação de 9,7%, maior que o crescimento total da Região Sudeste - 9,4%, e que o crescimento nacional - 7,8%, incluindo Minas Gerais entre os oito estados acima da média brasileira. Quando se observa o crescimento regional, o estado está atrás apenas de São Paulo, que teve crescimento de 12,4% no atendimento das crianças de 0 a 3 anos no período.

| <b>ESTADO</b>         | <b>2013(%)</b> | <b>2018(%)</b> | <b>CRESCIMENTO(%)</b> |
|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| <b>Minas Gerais</b>   | <b>26,3</b>    | <b>36,0</b>    | <b>9,4</b>            |
| <b>Espírito Santo</b> | <b>30,4</b>    | <b>37,3</b>    | <b>6,9</b>            |
| <b>Rio de Janeiro</b> | <b>33,0</b>    | <b>33,2</b>    | <b>0,2</b>            |
| <b>São Paulo</b>      | <b>36,6</b>    | <b>49,0</b>    | <b>12,4</b>           |

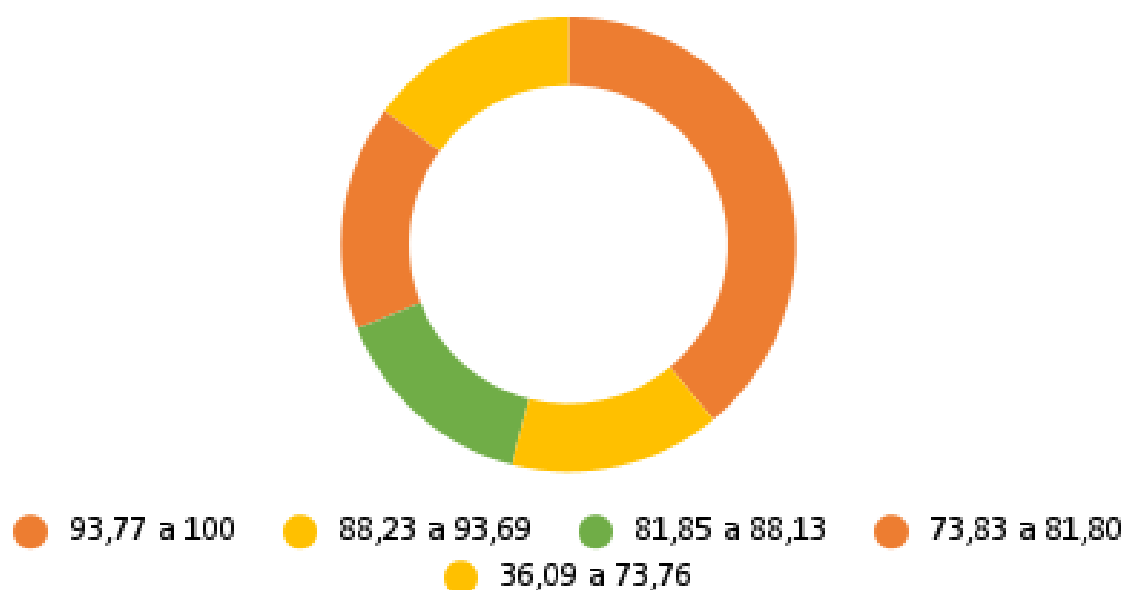
Observa-se que, em relação ao alcance da meta definida no PEE, deve ser feito esforço para elevar o atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade no estado em 14% até 2028, ou seja, nos próximos sete anos de vigência do Plano. Observando o alcance da meta por município, o gráfico a seguir aponta que em 2019 apenas 18% alcançou mais de 40% de atendimento a crianças de 0 a 3 anos.

No que se refere à universalização da educação infantil para as crianças de 4 e 5 anos, no período de 2013 a 2018 houve um crescimento de 31.126 matrículas, sendo 463.127 em 2013 e 494.253 em 2018, como demonstra a tabela a seguir.

| <b>ANO</b>  | <b>MATRÍCULAS</b> |
|-------------|-------------------|
| <b>2013</b> | <b>463.127</b>    |
| <b>2014</b> | <b>478.808</b>    |
| <b>2015</b> | <b>448.020</b>    |
| <b>2016</b> | <b>439.470</b>    |
| <b>2017</b> | <b>461.067</b>    |
| <b>2018</b> | <b>494.253</b>    |

Mais uma vez, em 2018, Minas Gerais superou o resultado nacional de 93,8% de universalização do atendimento, com 94,9% das crianças nessa faixa etária matriculadas. Em 2019, de acordo com apuração feita pela Fundação João Pinheiro (FJP) para o cálculo do índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), 331 dos 853 municípios (39%) estão entre 93,77% e 100% de atendimento escolar das crianças de 4 e 5 anos, como demonstrado no gráfico a seguir.

## Taxa de Atendimento de Crianças de 4 e 5 anos por Municípios Minas Gerais - 2019



Adaptado de FJP (2021)

Embora a escolarização de crianças de 0 a 5 anos não seja atribuição prioritária do governo estadual, a SEE atua em colaboração com as administrações municipais para alcançar a meta prevista no PEE. Entre as ações desenvolvidas pela Secretaria duas se destacam:

### ► Desenvolvimento da educação Infantil

A SEE apoia o desenvolvimento da educação infantil com pagamento de pessoal e auxílios aos profissionais do magistério que atendem as crianças nessa etapa e ainda repassa recursos para suporte ao desenvolvimento das ações pedagógicas. Em 2020 foram destinados R\$ 2.374.256,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) do orçamento para a educação infantil. E em 2021, R\$ 3.516.050,00 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil e cinquenta reais). Um aumento de 48% no orçamento programado.

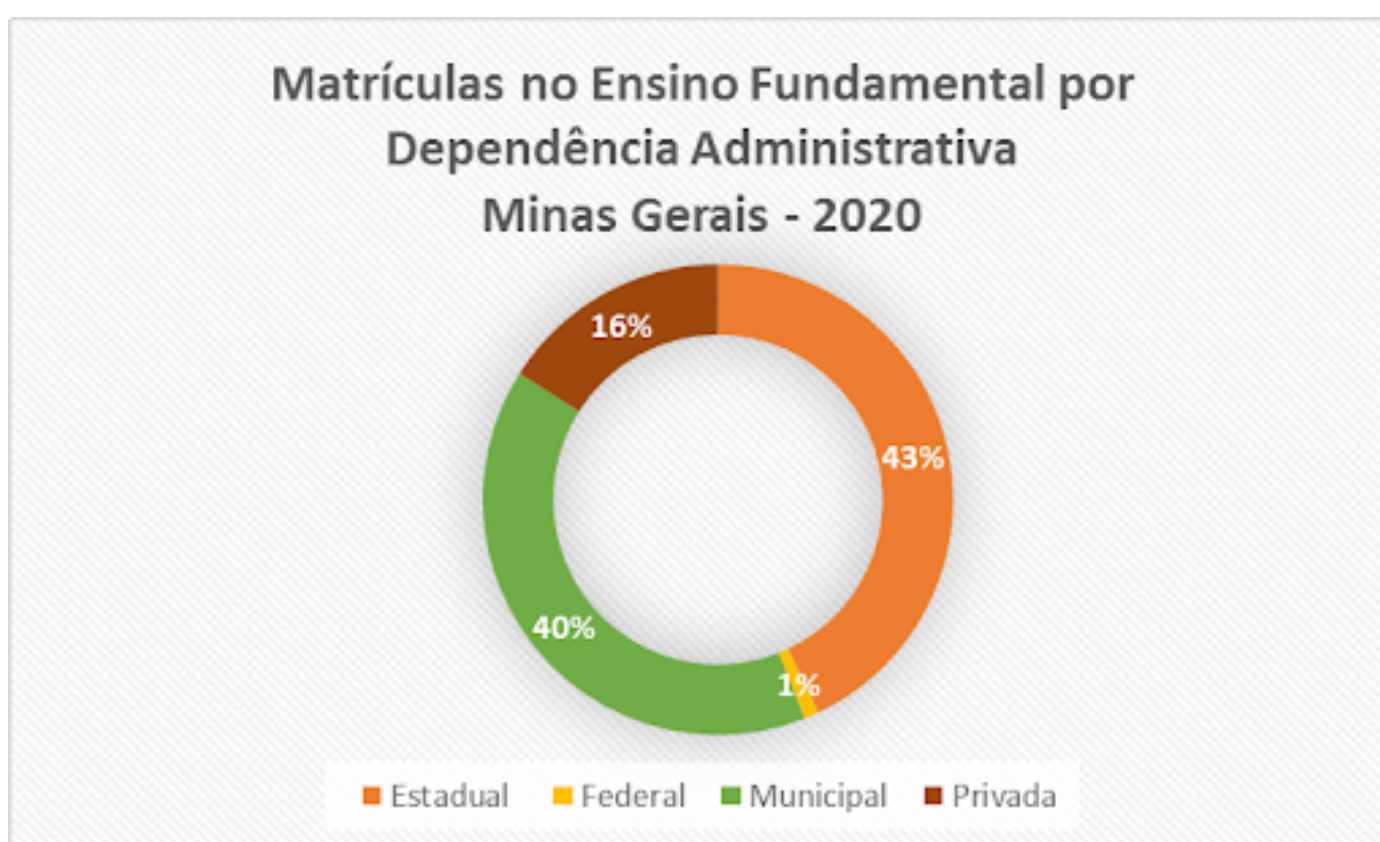
### ► Curso Normal

Além da colaboração na manutenção da educação infantil, a SEE oferta o Curso Normal de nível médio, que se destina a formar profissionais para atuarem nessa etapa de ensino. Em 2020 foram 5.564 matrículas em 128 escolas. Para 2021, até o fim do primeiro semestre foram apuradas 488 matrículas em 19 escolas, com previsão de abertura de novas turmas no segundo semestre.

## ► Meta 2

**Universalização do ensino fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos, com a garantia de que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa da educação na idade recomendada até 2028.**

De acordo com o Censo Escolar 2020, as matrículas no ensino fundamental na rede estadual mineira representam 43% do total de estudantes matriculados. Três pontos percentuais acima das redes municipais - 40%.



Adaptado de INEP/Censo Escolar 2020

Minas Gerais está à frente de todos os estados da Região Sudeste no que se refere à universalização do acesso ao ensino fundamental. Os dados da PNAD Contínua - IBGE (2019) mostram que o percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) é de 98,9%.

No que se refere à conclusão na idade recomendada, percebe-se uma melhora ao longo dos anos em Minas Gerais, demonstrada pela redução da taxa de distorção idade- série que passou de 23,1% em 2008 para 12,9% em 2019 (PNAD Contínua - IBGE, 2019). Ademais, segundo dados do Censo Escolar de 2019, 86% dos estudantes da rede estadual concluíram o ensino fundamental (9º ano) na idade recomendada.

Considerando que o PEE tem vigência até 2028, a SEE implementa medidas para o alcance de resultados mais significativos da meta estabelecida, focando em ações para a progressão escolar, com garantia de ensino e aprendizagem e buscando alternativas para resultados mais significativos nos próximos anos. No período de 2020 e 2021 foram alocados R\$ 15.477.351.781,00 (quinze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais) no desenvolvimento do Programa Ensino Fundamental, referentes a manutenção e custeio das escolas, pagamento de profissionais da educação e desenvolvimento das ações pedagógicas. Duas das ações desenvolvidas pela SEE nesse escopo são:

### ▶ **Correção de Fluxo**

Em janeiro de 2020, a Secretaria de Estado de Educação publicou a Resolução nº 4276 que dispõe sobre a correção de fluxo no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais com o objetivo de aumentar a proficiência média dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, reduzir, progressivamente, as taxas de distorção idade/ano de escolaridade, promover a aquisição de competências e habilidades básicas indispensáveis ao sucesso do estudante. Desde março/2021 (início do período letivo) a estratégia de Correção de Fluxo está sendo implementada, atendendo aos estudantes com, pelo menos, dois anos de distorção idade/ano de escolaridade.

### ▶ **Reforço Escolar**

Com o objetivo de garantir oportunidades de aprendizagem a todos os estudantes que apresentam dificuldades em Língua Portuguesa e Matemática no decorrer de 2020, evitando assim a repetência escolar e a evasão, a ação teve início em 2019, enfoque em potencializar as aprendizagens e consolidar habilidades básicas para o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes da rede pública estadual de ensino matriculados no Ensino Fundamental.

### ▶ **Meta 3**

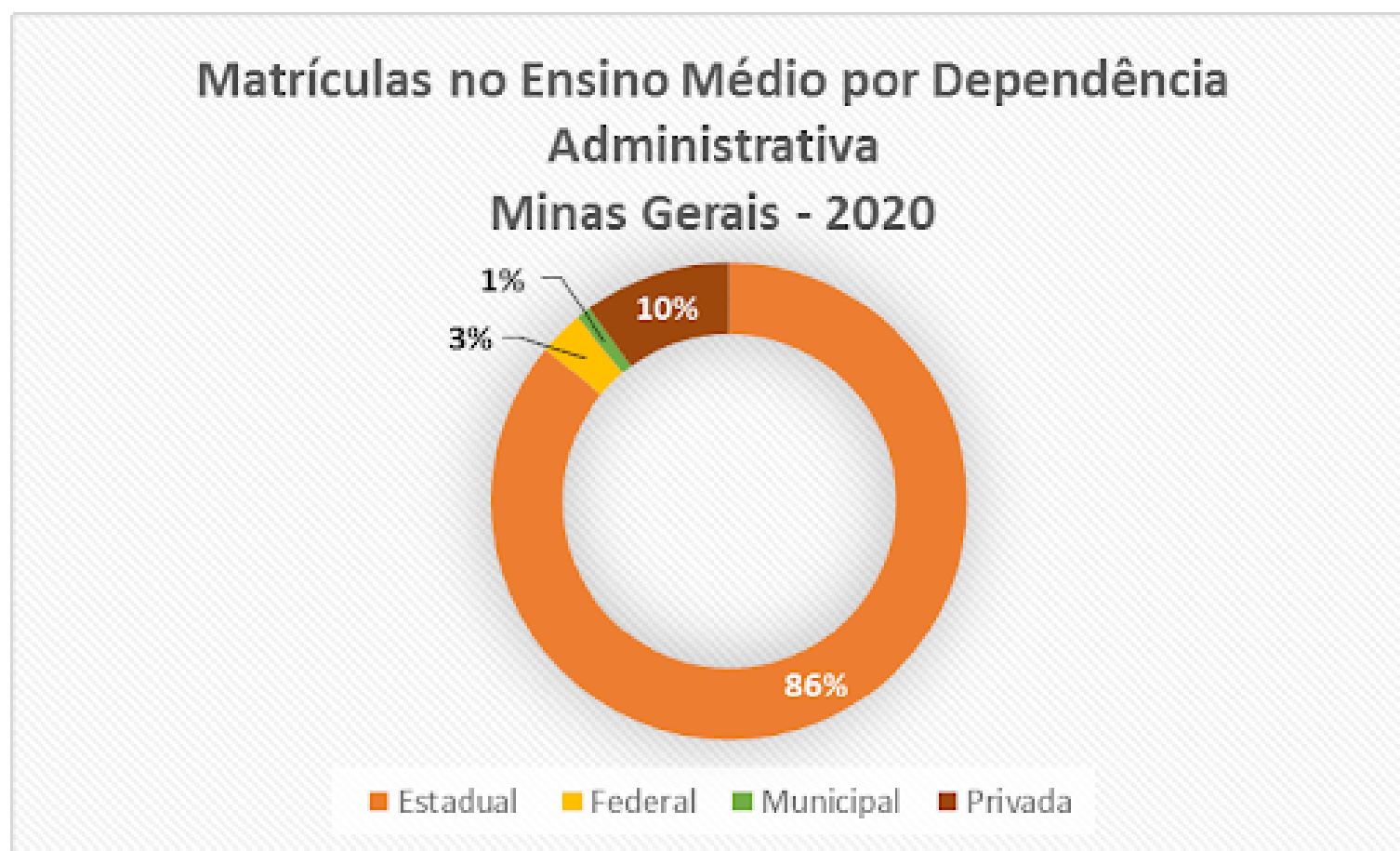
**Universalização do atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) até 2028.**

No que diz respeito a universalização do acesso, os dados disponíveis da PNAD Contínua – IBGE (2019) apontam que o percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica é de 92,9% em Minas Gerais. Segundo apontam os dados disponíveis da PNAD Contínua – IBGE (2019) para Minas Gerais, a taxa líquida de matrícula no ensino médio teve um aumento entre 2012 e 2019. Em 2012 a taxa foi de 68,3% e em 2019 foi de 79,2%. Essa taxa corresponde a proporção de pessoas que frequenta escola no nível de ensino adequado à sua faixa etária e daquelas que já concluíram pelo menos esse nível, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.



Para além disso os dados da pesquisa apontam um aumento na taxa de escolarização dessa mesma população, que no ano de 2016 era 88,4% e em 2019 foi para 91,5%.

Como demonstra o gráfico a seguir, em Minas Gerais a rede pública estadual é a principal responsável pela oferta do ensino médio – 86% das matrículas nessa etapa são de escolas estaduais. Esse dado é coerente com o texto constitucional, que determina a prerrogativa da oferta dessa etapa à administração aos estados.



Adaptado de INEP/Censo Escolar 2020

Para garantir o cumprimento da meta e cumprir com a obrigação constitucional, a Secretaria alocou, no período de 2020 e 2021, R\$ 6.712.019.458 (seis bilhões, setecentos e doze milhões, dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) no desenvolvimento de ações que visam a redução da taxa de evasão/abandono por meio da melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com ações como o Novo Ensino Médio e o Reforço Escolar.

## ► Novo Ensino Médio

A elaboração de um novo currículo para o Ensino Médio consistiu no estabelecimento de novas diretrizes curriculares para o Ensino Médio, alterando a arquitetura curricular dessa etapa de ensino, em conformidade com a Lei 13.415/2017, que altera a Lei 9394/96, e a Resolução N° 3 de 21/11/2018.

Para tanto, foi construído o Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, documento normatizador da Educação Básica, a qual é composta, indissociavelmente, pela Formação Geral Básica, que compreende as áreas do conhecimento, comum a todos os estudantes, e pelos Itinerários Formativos, parte flexível do currículo.

Os Itinerários Formativos são atividades educativas criadas com base em um ou mais dos eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção, empreendedorismo). Os itinerários são escolhidos pelos estudantes de acordo com seu interesse e projeto de vida. Todo o Currículo foi elaborado tendo como premissas a centralidade dos estudantes, o reconhecimento das diversas juventudes e o diálogo com os seus interesses. O protagonismo juvenil é a base, também, do componente curricular Projeto de Vida que visa ao desenvolvimento pessoal e social dos estudantes e ao que almejam, projetam e redefinem para si ao longo de sua trajetória. Em 2021 o Novo Ensino Médio está em implementação na rede pública estadual de Minas Gerais atendendo a 13 escolas piloto. A partir de 2022 todas as escolas que ofertam o 1º ano do Ensino Médio deverão adotar o novo modelo.

## ► **Reforço Escolar**

Ademais, tem-se a ação estratégica Reforço Escolar, que visa a garantir oportunidades de aprendizagem a todos os estudantes que apresentaram dificuldades em Língua Portuguesa e Matemática, evitando assim a repetência escolar e a evasão. Essa ação foi implementada em 2019 e seu enfoque é potencializar as aprendizagens e consolidar habilidades básicas para o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes da rede pública estadual de ensino matriculados no Ensino Médio.

## ► **Meta 4**

**Universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo e de atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.**

Os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação têm o direito de serem matriculados nas escolas próximas de suas residências, tendo acesso a espaços comuns de aprendizagem, bem como ao atendimento educacional especializado - AEE. Conforme os dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019), houve uma melhoria no percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em Minas Gerais. Esse percentual aumentou de 75,8% em 2013 para 87,6% em 2019.

O orçamento destinado ao atendimento de estudantes da educação especial em Minas Gerais para o período de 2020 e 2021 é de R\$ 198.161.640,00 (cento e noventa e oito milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o ensino médio e de R\$ 824.642.134,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais) para o ensino fundamental.

A matrícula do estudante público da educação especial é compulsória, sendo vedada a possibilidade de negativa de vaga, conforme legislação vigente. Em Minas Gerais esses estudantes poderão ser matriculados tanto nas escolas comuns como nas escolas especiais da rede estadual de ensino. No caso de matrícula em escola comum, de acordo com a Resolução SEE nº 4.256/2020 que institui as Diretrizes da Educação Especial na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, são oferecidos aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação os atendimentos educacionais especializados na forma de apoio (Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas, Tradutor e Intérprete de Libras e Guia Intérprete) e de complementação ou suplementação no turno inverso de escolarização do estudante - Sala de Recursos.

Além dos atendimentos, são oferecidos também recursos de acessibilidade que assegurem aos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, condições de acesso ao currículo para a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informações, tais como: notebook, livros acessíveis em formato MEC Daisy, EPUB 3 ou em Braille dentre outros. Nos casos em que os alunos necessitam de cuidados nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, o Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) designado para essa função realiza esse atendimento.

As escolas estaduais com matrículas de estudantes públicos da educação especial recebem visitas técnicas de monitoramento, para orientação quanto ao atendimento. Além disso, os profissionais que atuam na educação especial contam com o Centro de Capacitação de Profissionais da educação e de atendimento às Pessoas com Surdez (CAP) e com o Centro de Referência de Educação Especial (CREI) para suporte e desenvolvimento de capacitações na área.

Adicionalmente, o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) oferece atendimento aos estudantes com deficiência visual por meio de material de apoio pedagógico e suplementação didática. O quadro a seguir oferece uma síntese da atuação da SEE na oferta de Educação Especial na perspectiva da inclusão.

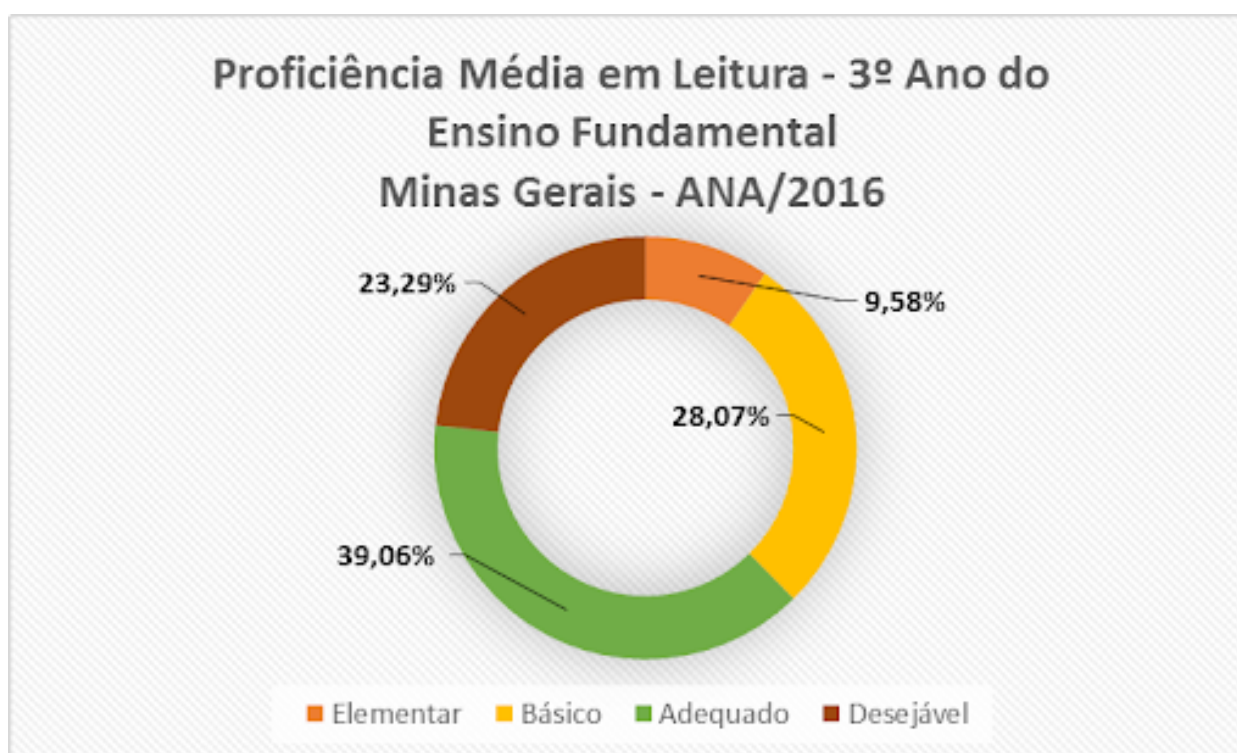
## Atendimento da Educação Especial na Rede Pública de Minas Gerais

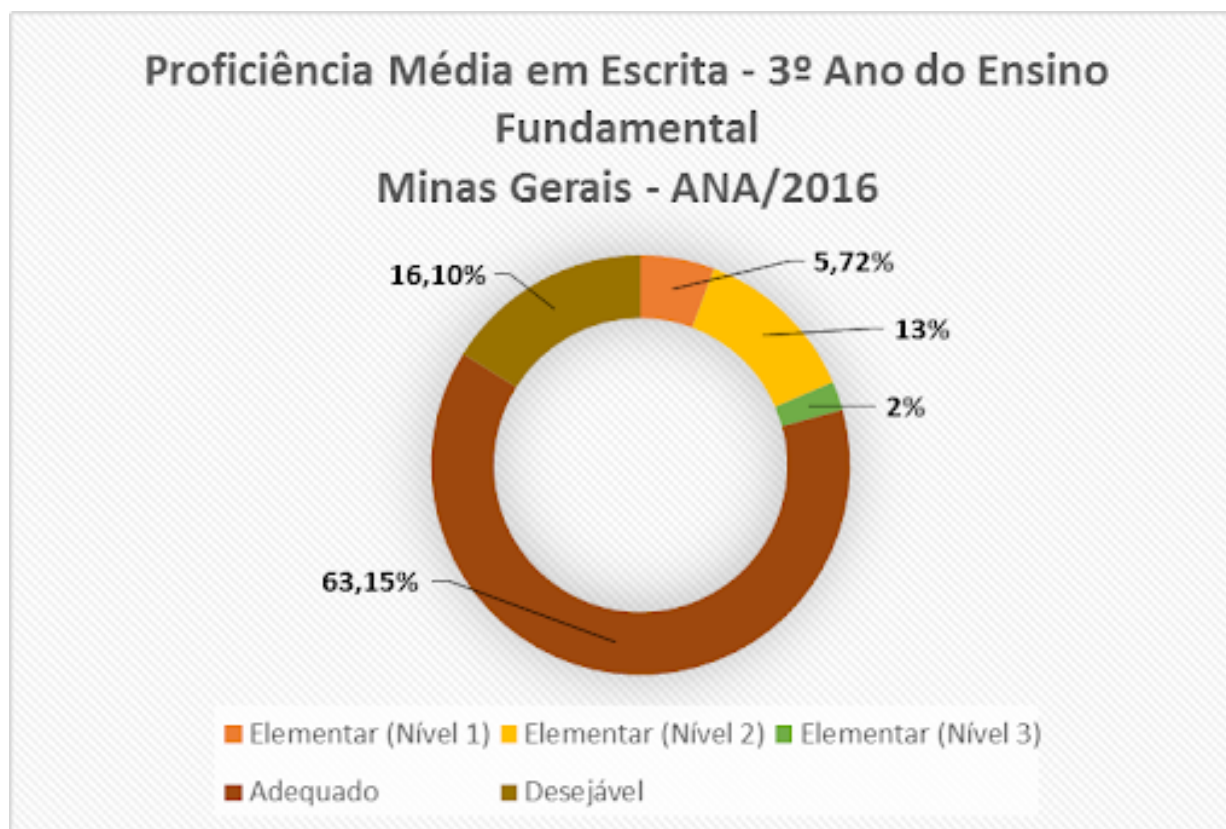
- Opção por escola comum ou escola regular
- Material didático, espaços e mobiliário com acessibilidade
- Profissionais para cuidados de higiene e apoio na alimentação e na locomoção
- Visitas técnicas para orientação e monitoramento
- Estruturas para apoio pedagógico e capacitação dos profissionais

### ► Meta 5

**Alfabetização das crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, sem estabelecimento de terminalidade temporal para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.**

Conforme os dados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA/Inep) de 2016, em Minas Gerais, 62, 35% dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental estão nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável) de proficiência em Leitura. Ademais, conforme dados da mesma avaliação, 81, 47% dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental estão nos níveis 4 (adequado) e 4 (desejável) de proficiência em Escrita, como ilustram os gráficos a seguir.





Adaptado de INEP (2017)

Como ação específica para melhoria desses indicadores, destaca-se em 2020 a adesão da Secretaria de Estado de Minas Gerais ao Programa “Tempo de Aprender” do Ministério da Educação, que tem como finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas, a partir da implementação de ações que contemplam: formação do professor alfabetizador; disponibilização à escola de um “Sistema Online de Recursos para a Alfabetização”; apoio financeiro para assistentes de alfabetização e custeio de materiais. Com a implementação desse Programa serão beneficiadas 1.563 escolas estaduais e 116.494 alunos em alfabetização.

Ressalta-se que a Secretaria, em conformidade com o que prevê o PEE, não adota a política de terminalidade específica para os estudantes público da educação especial.

## ► Meta 6

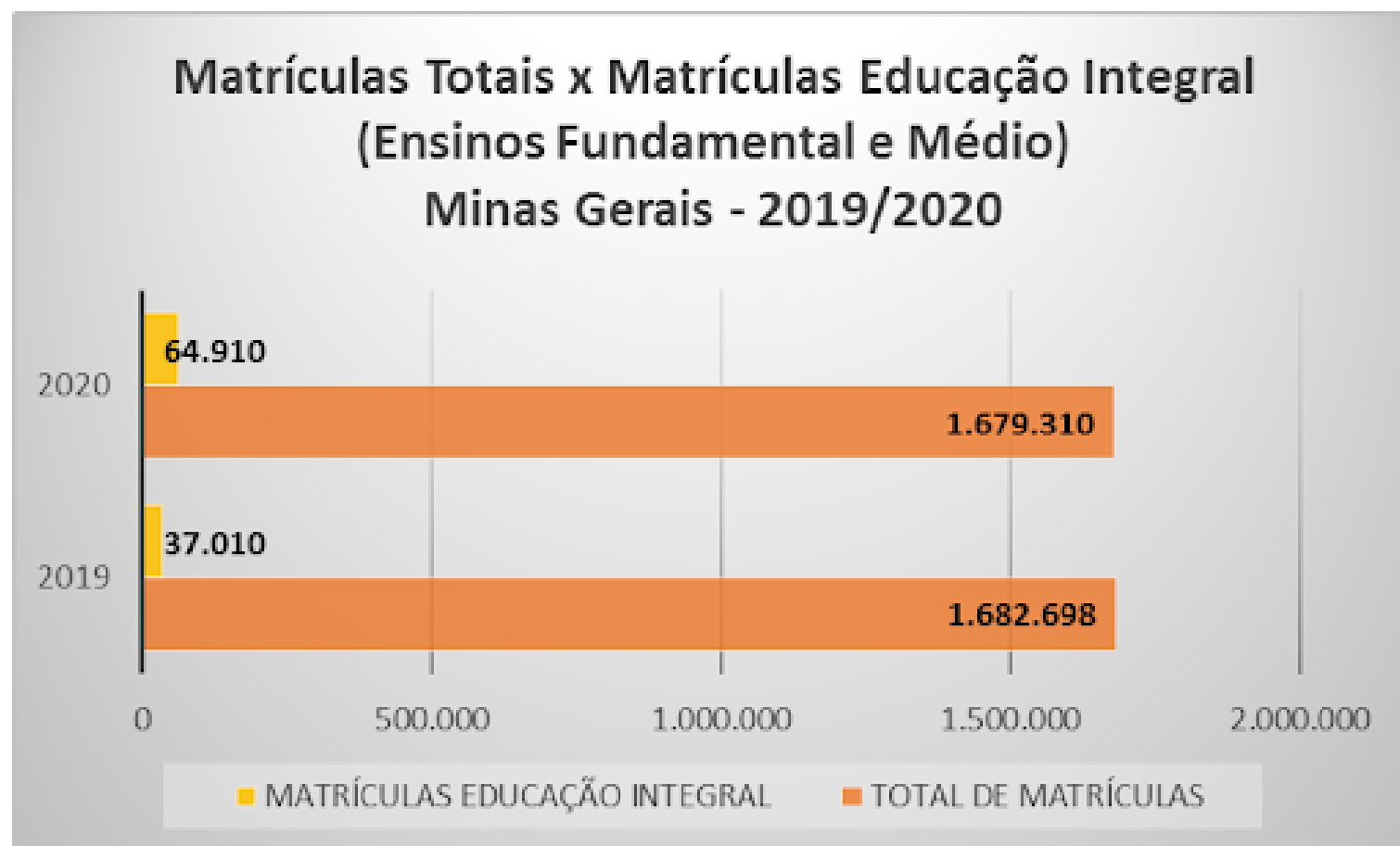
**Oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.**

Dentre as ações desenvolvidas pela SEE para melhorar a qualidade da educação pública está a Educação Integral, considerada um projeto prioritário para o governo. A formação integral dos estudantes se dá com a ampliação da matriz curricular, baseada em uma proposta pedagógica integrada, na qual os componentes curriculares e as atividades integradoras são articulados para garantir os direitos à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do estudante.

Em relação ao percentual de matrículas, Minas Gerais apresentou avanços quando comparados os anos de 2019 e 2020, porém ainda está distante da meta estabelecida (25% dos estudantes da rede). Observa-se pela tabela a seguir que, embora o percentual de matrículas na Educação Integral em 2020 tenha sido de 3,86%, houve crescimento de 27.900 estudantes, representando aumento de 1,66%.

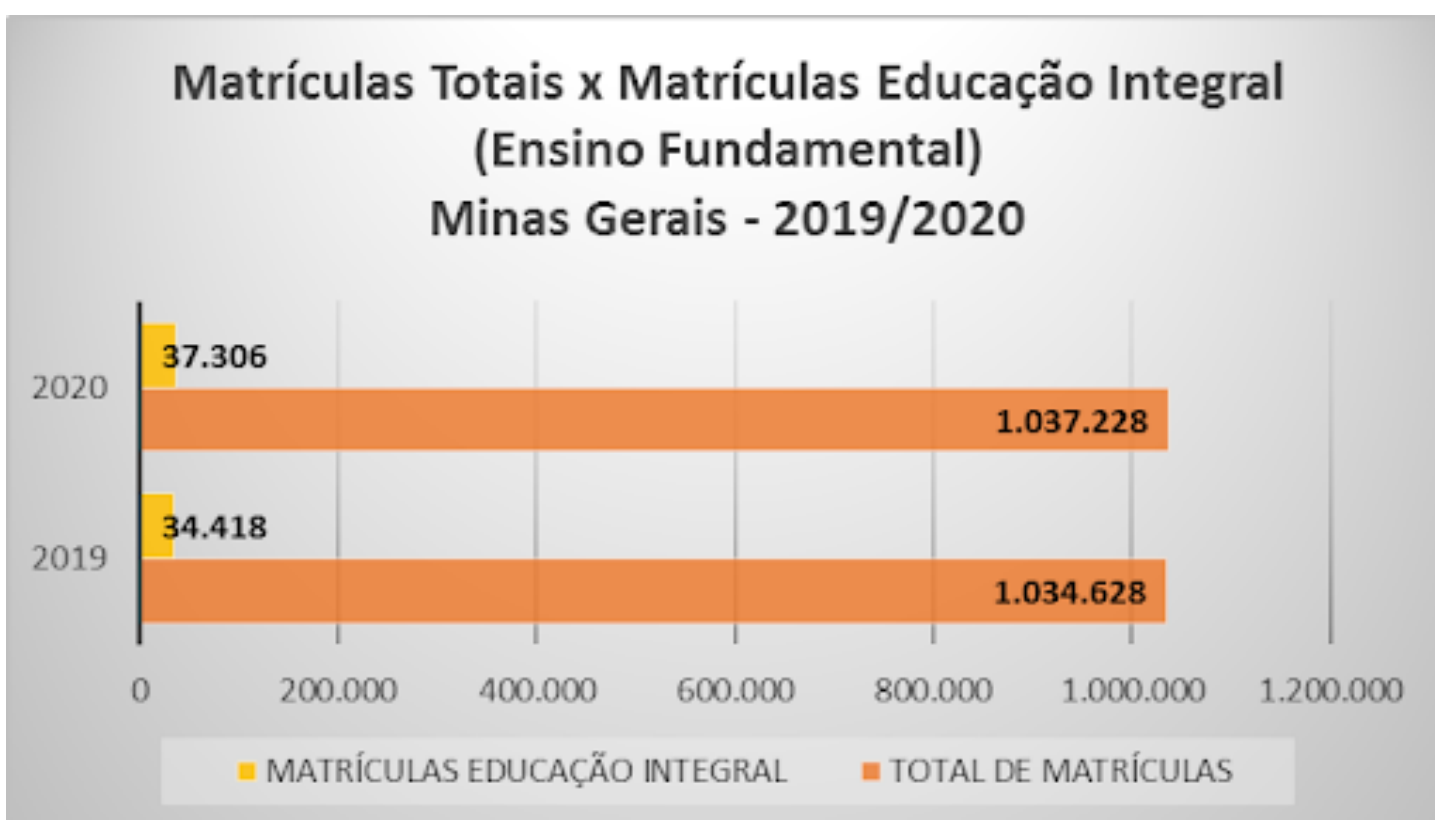
| <b>MATRÍCULAS</b>        | <b>2019</b>      | <b>2020</b>      | <b>CRESCIMENTO</b> |
|--------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Total</b>             | <b>1.682.698</b> | <b>1.679.310</b> | <b>-3.388</b>      |
| <b>Educação Integral</b> | <b>37.010</b>    | <b>64.910</b>    | <b>27.900</b>      |
| <b>%</b>                 | <b>2,20</b>      | <b>3,86</b>      | <b>1,66</b>        |

O gráfico a seguir ilustra a proporção das matrículas na Educação Integral em relação ao total de matrículas da rede pública estadual de Minas Gerais. Observa-se que ainda há um longo caminho a ser percorrido.



Ao desagregar os números por etapas de ensino, observa-se que houve maior crescimento no número de matrículas para o Ensino Médio, devido aos esforços em nível federal e do governo estadual para expandir a Educação Integral para os jovens, com preocupação especial na formação para o mercado de trabalho. Quanto ao Ensino Fundamental, houve pouca variação nas matrículas, como demonstram a tabela e o gráfico a seguir.

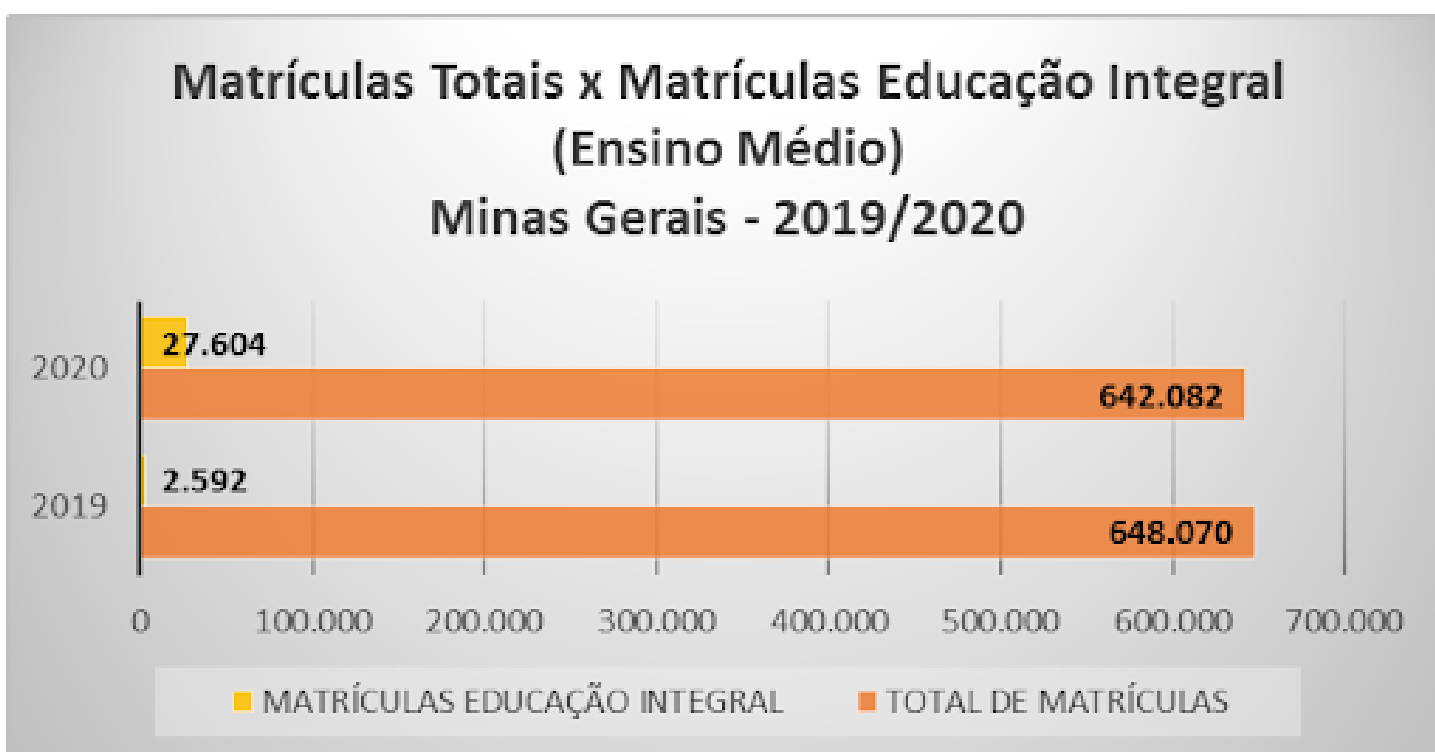
| <b>MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL</b> | <b>2019</b>      | <b>2020</b>      | <b>CRESCIMENTO</b> |
|--------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Total</b>                         | <b>1.034.628</b> | <b>1.037.228</b> | <b>2.600</b>       |
| <b>Educação Integral</b>             | <b>34.418</b>    | <b>37.306</b>    | <b>2.888</b>       |
| <b>%</b>                             | <b>3,33</b>      | <b>3,60</b>      | <b>0,27</b>        |



Fonte: INEP/Censo 2019 e INEP/Censo 2020

Observa-se, então, que dos 1,66% de crescimento da Educação Integral na rede pública estadual de Minas Gerais em 2020, a maior participação foi de matrículas do Ensino Médio, que tiveram aumento de 25.012 estudantes matriculados, representando aumento de 5,41%. A seguir, a tabela e o gráfico que ilustram esse cenário.

| MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO  | 2019           | 2020           | CRESCIMENTO   |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>Total</b>             | <b>648.070</b> | <b>642.082</b> | <b>-5.988</b> |
| <b>Educação Integral</b> | <b>2.592</b>   | <b>27.604</b>  | <b>25.012</b> |
| <b>%</b>                 | <b>0,4</b>     | <b>5,81</b>    | <b>5,41</b>   |



Fonte: INEP/Censo 2019 e INEP/Censo 2020

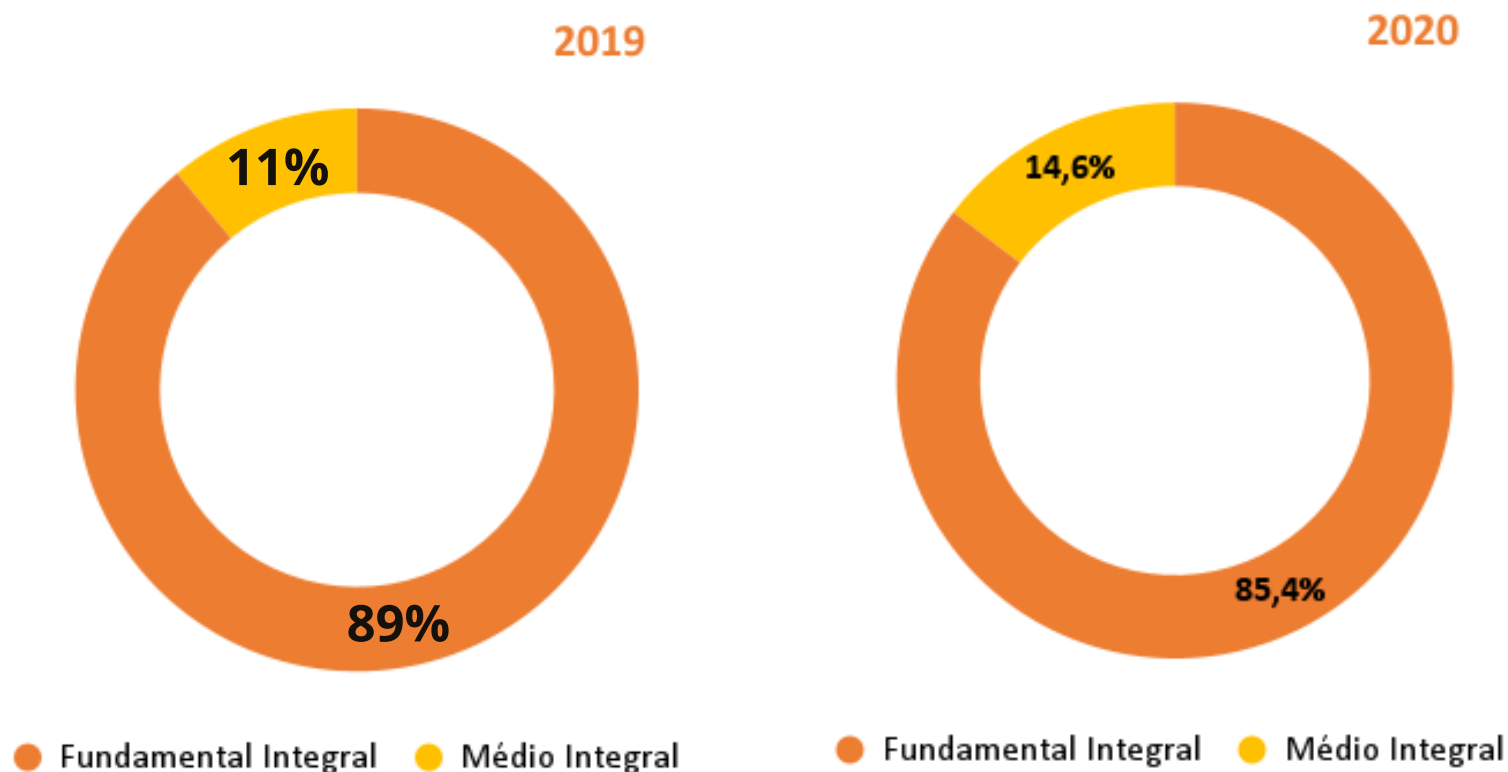
Em relação ao percentual de escolas atendidas com Educação Integral, a SEE alcançou a meta do PEE em 2020, com 52,42% das escolas da rede pública estadual de Ensinos Fundamental e Médio ofertando vagas para turmas integrais, como demonstra a tabela a seguir.

|                                | 2019          | 2020          | CRESCIMENTO  |
|--------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Total de Escolas</b>        | <b>3.600</b>  | <b>3.571</b>  | <b>-29</b>   |
| <b>Escolas de Ed. Integral</b> | <b>1.568</b>  | <b>1.872</b>  | <b>304</b>   |
| <b>%</b>                       | <b>43,55%</b> | <b>52,42%</b> | <b>8,87%</b> |



Os gráficos a seguir ilustram a proporcionalidade da participação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no alcance da meta de escolas com oferta de Educação Integral.

### Participação de Escolas de Ensinos Fundamental e Médio na Meta 6 do PEE



Fonte: INEP/Censo 2019; INEP/Censo 2020; SIMADE

Para 2021 foram programadas 115.000 vagas para o Ensino Fundamental Integral e 43.777 para o Ensino Médio Integral, sendo que até julho as matrículas para o Ensino Médio já haviam sido superadas - 46.910 estudantes matriculados. Para 2022, a meta é chegar a 82.000 matrículas na Educação Integral para o Ensino Médio.

#### ► Meta 7

Elevação da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb:

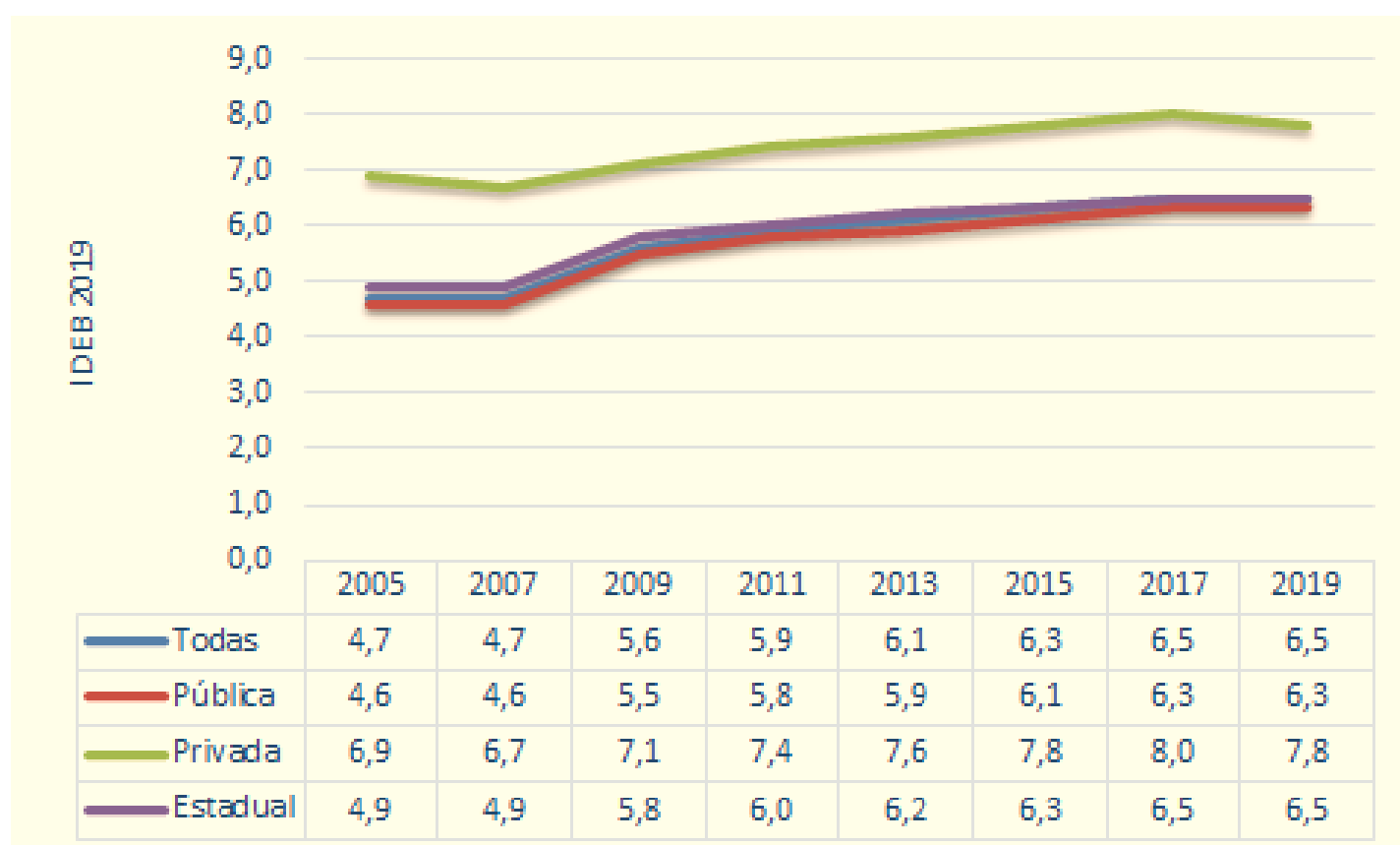
| Nível de Ensino           | 2019       | 2021       |
|---------------------------|------------|------------|
| <b>EF - Anos Iniciais</b> | <b>6,7</b> | <b>6,9</b> |
| <b>EF - Anos Finais</b>   | <b>5,5</b> | <b>5,7</b> |
| <b>Ensino Médio</b>       | <b>5,0</b> | <b>5,2</b> |

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Inep (Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, sintetiza, em um único indicador, dois componentes para aferir a qualidade do ensino: as médias de desempenho nas avaliações do Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Brasileira) em Língua Portuguesa e em Matemática (bienalmente); e a taxa de rendimento escolar, calculada a partir dos dados sobre aprovação, obtidos no Censo Escolar (anualmente).

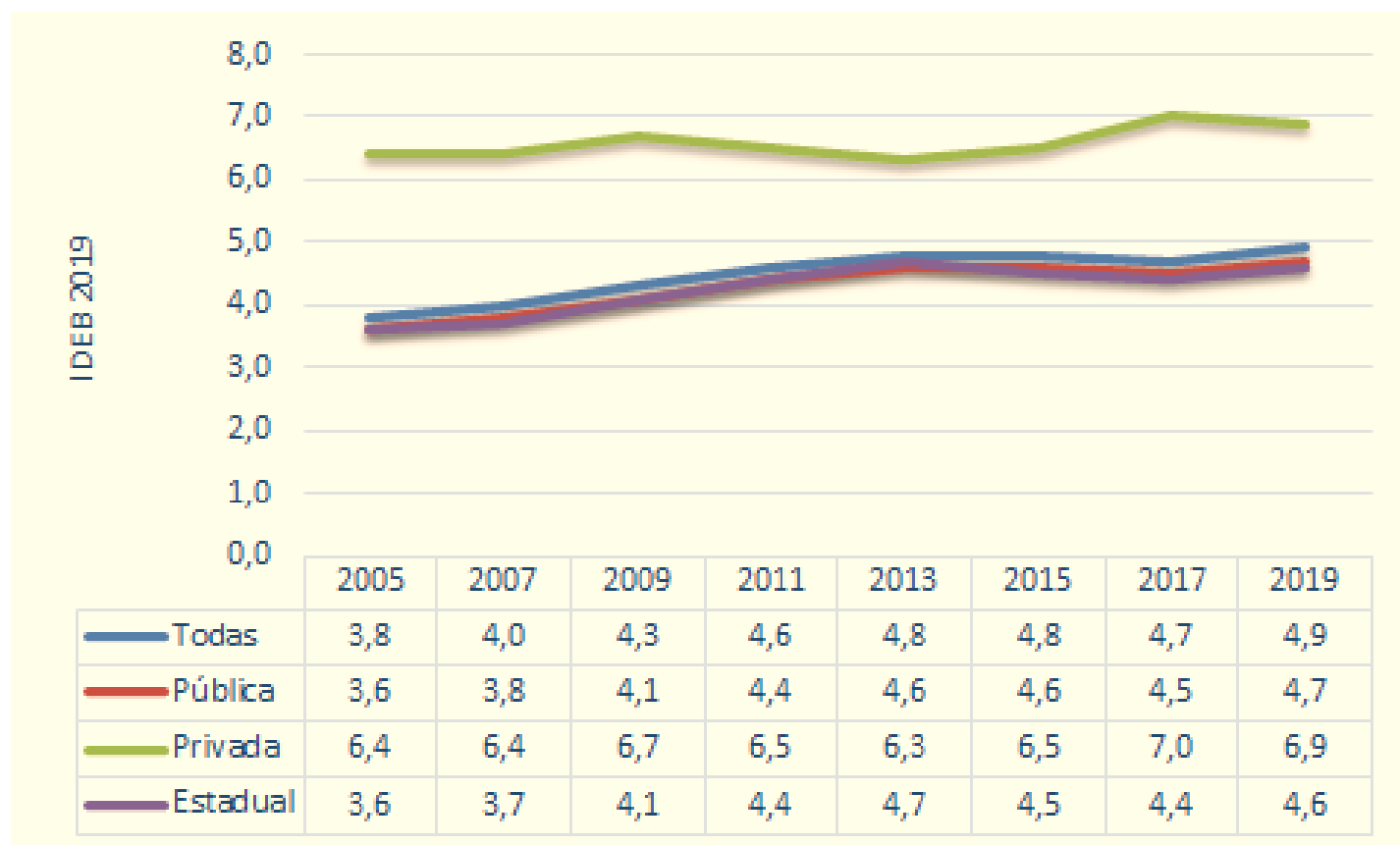
Os resultados do Ideb referentes à rede pública estadual na edição de 2019 foram os seguintes:

| <b>NÍVEL DE ENSINO</b>    | <b>META</b> | <b>RESULTADO</b> |
|---------------------------|-------------|------------------|
| <b>EF - Anos Iniciais</b> | <b>6,7</b>  | <b>6,5</b>       |
| <b>EF - Anos Finais</b>   | <b>5,5</b>  | <b>4,6</b>       |
| <b>Ensino Médio</b>       | <b>5,0</b>  | <b>4,0</b>       |

### Ideb Anos Iniciais do Ensino Fundamental por Rede e Etapa de Ensino Minas Gerais - 2019

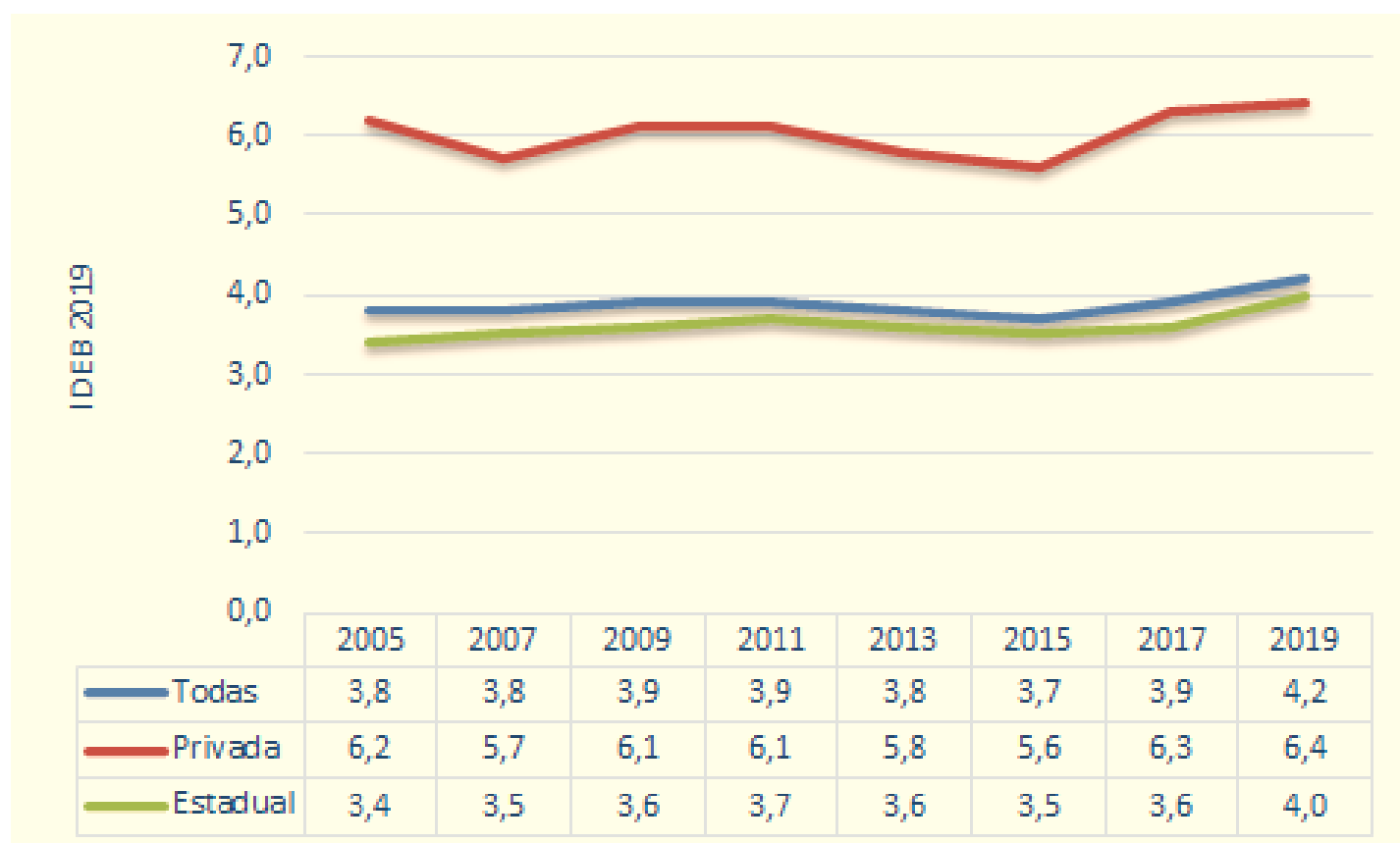


## Ideb Anos Finais do Ensino Fundamental por Rede e Etapa de Ensino Minas Gerais - 2019



Fonte: INEP, 2021. Elaboração: DAAP/SAE/SB/SEE-MG

## Ideb Ensino Médio por Rede e Etapa de Ensino Minas Gerais - 2019



Fonte: INEP, 2021. Elaboração: DAAP/SAE/SB/SEE-MG

A linha histórica do Ideb do Ensino Médio mostra que em 2019 a rede estadual alcançou seu maior resultado, com um expressivo aumento de 0,4 pontos entre os anos de 2017 e 2019. O Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental também aumentou entre 2017 e 2019 e, para os Anos Iniciais, observou-se a manutenção do resultado pela rede estadual.

Para garantir a melhoria da qualidade da educação básica e, conseqüentemente, a elevação dos índices que medem a qualidade da educação básica são propostas e desenvolvidas, junto às escolas, ações voltadas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, como: Ações de Intervenção Pedagógica, Reforço Escolar, Avaliação diagnóstica e orientações para a realização do Conselho de Classe. O monitoramento dessas intervenções permite a avaliação dos resultados e a promoção de condições de aprendizagem diferenciadas para os estudantes que não consolidaram as habilidades e competências para o seu ano de escolaridade. Além disso, o objetivo é proporcionar um trabalho pedagógico mais individualizado e direcionado, incluindo a forma de organização das turmas, das práticas pedagógicas e do trabalho com metodologias de ensino mais dinâmicas e interativas.

A elaboração e implementação do novo Currículo Referência para o Ensino Médio prevê a formação geral básica, conforme BNCC, e a parte flexível, composta pelos Itinerários Formativos, atividades diferenciadas poderão ser propostas pela escola, de acordo com o interesse dos estudantes. Sendo assim, o novo Currículo do Ensino Médio oportunizará a melhoria da aprendizagem e qualidade da educação básica para essa etapa do ensino.

Além disso, tem-se a ação Gestão pela Aprendizagem, desenvolvida com todas as 3.571 escolas de Ensino Médio e Ensino Fundamental da rede. Por meio de parcerias com o Instituto Unibanco e com a Fundação de Desenvolvimento Gerencial (FDG) são atendidas 2.936 escolas. O objetivo compreende a formação de gestores para implementar planos de ação nas escolas, visando realizar as transformações necessárias para o alcance da melhoria na aprendizagem e garantia, ao final, da transferência de conhecimento para a SEE. Esse método orienta, organiza e sistematiza os principais processos e procedimentos da gestão escolar, com foco na aprendizagem dos estudantes, no aprender com a prática e no avanço contínuo.

Ainda no contexto da Gestão Pela Aprendizagem, a SEE inclui em 2021 a estratégia de Fortalecimento das Aprendizagens, que consiste no repasse de recurso às escolas para desenvolvimento de projetos pedagógicos, como forma de minimizar os impactos da pandemia da COVID-19. Para 2022 está prevista a continuidade dessa estratégia.

## ► **Meta 8**

**Elevação da escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo para as populações do campo, indígenas e quilombolas, para a população das regiões de menor escolaridade no Estado e para os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, além da equiparação da escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

Conforme demonstrado a seguir, considerando toda a rede de Minas Gerais, os dados da Pnad-c/IBGE demonstram que houve uma melhoria nos indicadores relacionados à Meta 8:

- **Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade em Minas Gerais**

2012: 10,8

2019: 11,6

- **Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural em Minas Gerais**

2012: 8,8

2019: 10,3

- **Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) em Minas Gerais**

2016: 9,7

2018: 10,1

- **Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos em Minas Gerais**

2012: 88,2%

2019: 92,1%

Os resultados alcançados em 2019 foram positivos, e a SEE, consciente da necessidade de reduzir cada vez mais as desigualdades educacionais desenvolve ações voltadas às especificidades das comunidades quilombolas, do campo e indígenas, além ofertar o Ensino do Sistema Socioeducativo.

## ▶ **Ensino do Sistema Socioeducativo**

Para garantir o direito à educação de qualidade aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a SEE atende a 25 unidades socioeducativas do estado com 16 escolas, respeitando as especificidades dos estudantes.

Resultados do Ensino do Sistema Socioeducativo – Censo Escolar 2020:

**MATRÍCULAS SOCIOEDUCATIVO**

**52.624**

<sup>1</sup> Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020, disponível em <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao> (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018))

## ► Educação Quilombola

A ação objetiva desenvolver um ensino diferenciado e específico para as escolas estaduais quilombolas, propondo currículos e metodologias que valorizem suas especificidades culturais e sociais, melhoria da infraestrutura escolar e adequação das estruturas pedagógicas e organizacionais. Em 2020, de acordo com o Censo Escolar, foram atendidos 52.624 estudantes da educação quilombola em Minas Gerais.

A comparação dos indicadores levantados pelo Censo apontam para resultados positivos na redução do abandono, embora tenha havido queda na aprovação.

| <b>INDICADOR</b>  | <b>VALOR APURADO 2019 (%)</b> | <b>META 2020 (%)</b> | <b>VALOR APURADO 2020 (%)</b> |
|---|-------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| <b>TAXA DE ABANDONO NAS ESCOLAS QUILOMBOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>  | <b>2,24</b>                   | <b>0,5</b>           | <b>1,4</b>                    |
| <b>TAXA DE ABANDONO NAS ESCOLAS QUILOMBOLAS - ENSINO MÉDIO</b>        | <b>4,9</b>                    | <b>3,5</b>           | <b>3,6</b>                    |
| <b>TAXA DE APROVAÇÃO NAS ESCOLAS QUILOMBOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b> | <b>93,1</b>                   | <b>97,5</b>          | <b>92,4</b>                   |
| <b>TAXA DE APROVAÇÃO NAS ESCOLAS QUILOMBOLAS - ENSINO MÉDIO</b>       | <b>90,53</b>                  | <b>94,0</b>          | <b>87,1</b>                   |

## ► Educação do Campo

A Educação do Campo visa ofertar educação que atenda às especificidades do campo, preservando e reafirmando sua cultura e identidade, a partir das diretrizes operacionais da educação do campo, atendendo os estudantes da educação básica do campo. Em 2020 foram atendidos 132.905 estudantes nessa modalidade de ensino. E os indicadores apurados no Censo Escolar 2020 apontam para o sucesso no desenvolvimento da ação. Houve melhora em todos os indicadores, ou seja, redução do abandono e elevação da aprovação, tanto no Ensino Médio quanto no Ensino Fundamental.

| <b>INDICADOR</b>  | <b>VALOR APURADO 2019 (%)</b> | <b>META 2020 (%)</b> | <b>VALOR APURADO 2020 (%)</b> |
|---|-------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| <b>TAXA DE ABANDONO NAS ESCOLAS DO CAMPO - ENSINO FUNDAMENTAL</b> | <b>2,7</b>                    | <b>1,0</b>           | <b>1,3</b>                    |
| <b>TAXA DE ABANDONO NAS ESCOLAS DO CAMPO - ENSINO MÉDIO</b>       | <b>6,3</b>                    | <b>4,5</b>           | <b>4,1</b>                    |

|  |             |           |             |
|--|-------------|-----------|-------------|
| <b>TAXA DE APROVAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO - ENSINO FUNDAMENTAL</b> | <b>89,7</b> | <b>96</b> | <b>91,8</b> |
| <b>TAXA DE APROVAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO - ENSINO MÉDIO</b>       | <b>86,6</b> | <b>93</b> | <b>88,7</b> |

## ► Educação Indígena

A SEE atende as comunidades indígenas com ações que visam implementar e fortalecer as políticas e ações das diretrizes operacionais da modalidade educação escolar indígena, considerando o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas, o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade e a produção e disponibilização de materiais didáticos adequados, de forma a reafirmar e valorizar a cultura indígena e a promover a igualdade racial e a equidade em relação às demais escolas da rede pública estadual. O Censo Escolar 2020 apurou 3.957 estudantes matriculados na Educação Indígena em Minas Gerais. Quanto aos indicadores de abandono e aprovação, a tabela a seguir apresenta os valores apurados.

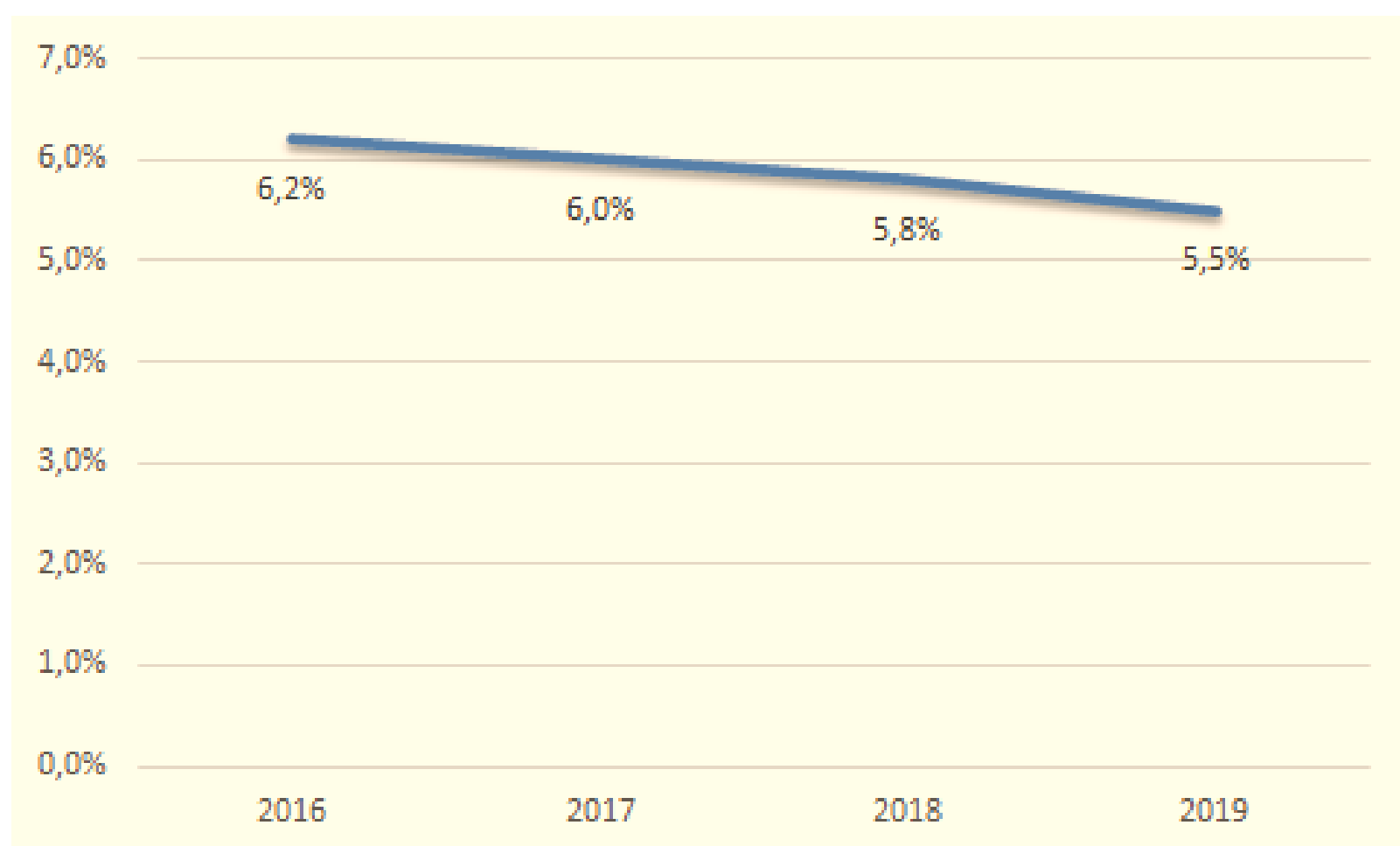
| <b>INDICADOR</b>  | <b>VALOR APURADO 2019 (%)</b> | <b>META 2020 (%)</b> | <b>VALOR APURADO 2020 (%)</b> |
|---|-------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| <b>TAXA DE ABANDONO NAS ESCOLAS INDÍGENAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>  | <b>2,44</b>                   | <b>1,8</b>           | <b>3,4</b>                    |
| <b>TAXA DE ABANDONO NAS ESCOLAS INDÍGENAS - ENSINO MÉDIO</b>        | <b>4,85</b>                   | <b>3,8</b>           | <b>9,9</b>                    |
| <b>TAXA DE APROVAÇÃO NAS ESCOLAS INDÍGENAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b> | <b>92,88</b>                  | <b>94</b>            | <b>91,4</b>                   |
| <b>TAXA DE APROVAÇÃO NAS ESCOLAS INDÍGENAS - ENSINO MÉDIO</b>       | <b>92,1</b>                   | <b>94</b>            | <b>88,5</b>                   |

## ► Meta 9

Elevação da taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula e cinco por cento) até o final de 2019, e, até 2028, universalização da alfabetização e redução da taxa de analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento).

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, promovida pelo IBGE, a taxa de analfabetismo entre pessoas com idade igual ou superior a 15 anos em 2019 foi de 5,5% para Minas Gerais, como demonstra o gráfico a seguir. A PNAD Contínua mostra que essa taxa está em queda desde 2016 no estado. Portanto, em 2019, a taxa de alfabetização para essa população chegou a 95,5%.

### Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais (%) Minas Gerais - 2016-2019



Fonte: PNAD Contínua, IBGE, 2021. Elaboração: DAAP/SAE/SB/SEE-MG.

Dentre as ações que colaboram para a alfabetização e redução das taxas de analfabetismo, destacam-se aquelas de incidência na EJA.

#### ► EJA

A EJA é ofertada para propiciar a conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio por jovens e adultos nas escolas estaduais de Minas Gerais, por meio de cursos presenciais, semipresenciais e exames de certificação. A tabela a seguir destaca os números de estudantes atendidos nos Ensinos Fundamental e Médio, e também no sistema prisional.



Resultados da EJA – Censo Escolar 2020:

|                                 | <b>MATRÍCULAS</b> |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>EJA - ENSINO FUNDAMENTAL</b> | <b>45.481</b>     |
| <b>EJA - ENSINO MÉDIO</b>       | <b>119.536</b>    |
| <b>EJA - PRISIONAL</b>          | <b>5.936</b>      |

A seguir uma síntese das ações da SEE no sentido de fomentar a expansão do atendimento na EJA.

- Facilidade para abertura de turmas na modalidade EJA, passando de mínimo de 35 para 20 alunos por turma.
- Autorização de funcionamento como 2º endereço de 3 unidades escolares no sistema prisional em atendimento no ensino fundamental
- Início e/ou continuidade do atendimento do ensino fundamental das escolas em funcionamento no sistema prisional
- Proposição de programa específicos de alfabetização para o sistema prisional, definido no Plano Estadual de Educação em Prisões com vigência entre os anos de 2020 a 2024.
- Capacitação da FEPEMG como estratégia de melhoria na qualificação do profissional atuante na EJA.
- Continuidade das atividades escolares nas escolas do sistema prisional, durante a pandemia, por meio no Regime Especial de Atividades não Presenciais - REANP, com a sugestão de utilização/adaptação, pelos professores, dos Plano de Estudo Tutorado - PET.

## ► **Meta 10**

**Oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

A SEE entende que a Educação Profissional é uma das prioridades de governo, e desde 2019 trabalha para ampliar a oferta, inclusive buscando iniciar a oferta de cursos integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Para escolha dos cursos, a SEE utilizou estudo de identificação das principais demandas por postos de trabalho no Estado, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Em 2020, a SEE articulou junto ao MEC a disponibilização de recursos remanescentes para investimento em cursos Técnicos de nível médio e Formação Inicial e Continuada - FICs, com matrícula preferencial para estudantes da Educação de Jovens e Adultos, ofertados nos Centros Estaduais de Educação Continuada-CESEC e nas Escolas da Educação Especial. O valor pactuado para execução dos cursos é de R\$ 91.947.807,50 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

A previsão de início dos cursos ainda em 2020 foi comprometida em virtude da pandemia da COVID-19, tendo em vista que as aulas devem ser presenciais. Novo cronograma está em definição.

## ▶ **Meta 11**

**Ampliação da educação profissional técnica de nível médio, triplicando o número de matrículas, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) desse atendimento no segmento público.**

O atendimento da educação profissional na SEE foi estruturado em articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) por meio de um estudo de identificação das principais demandas por postos de trabalho no Estado. Este estudo considerou os setores econômicos mais representativos e buscou aproximar os cursos técnicos do setor produtivo. As ações desenvolvidas para atendimento da meta, no âmbito da Secretaria são:

## ▶ **Desenvolvimento da Educação Profissional**

No ano de 2020, dando continuidade ao planejamento realizado em 2019, a Secretaria ofertou cursos técnicos parciais atendendo a 7.649 estudantes em 113 escolas e 6.381 estudantes no Ensino Médio em Tempo Integral Profissional em 87 escolas, com contratação de professores e aquisição de laboratórios para os novos cursos.

## ▶ **Trilhas de Futuro**

Em 2021 a SEE desenvolveu mais uma estratégia para expansão da educação profissional – Trilhas de Futuro. Essa ação visa ampliar o quantitativo de vagas gratuitas ofertadas na Educação Profissional em Minas Gerais, ampliando as oportunidades aos jovens mineiros, e consiste na oferta de cursos técnicos para estudantes e egressos do Ensino Médio, em especial da rede estadual de ensino, por meio da contratação de instituições públicas e privadas para oferta dos cursos de Educação Profissional, com fornecimento de vales alimentação e transporte aos participantes.

As inscrições e início das primeiras turmas já estão acontecendo no segundo semestre de 2021, com a oferta de 75.000 vagas. Entre 2022 e 2025 a oferta será elevada para 105.000, 135.000, 140.000 e 150.000 vagas a cada ano.

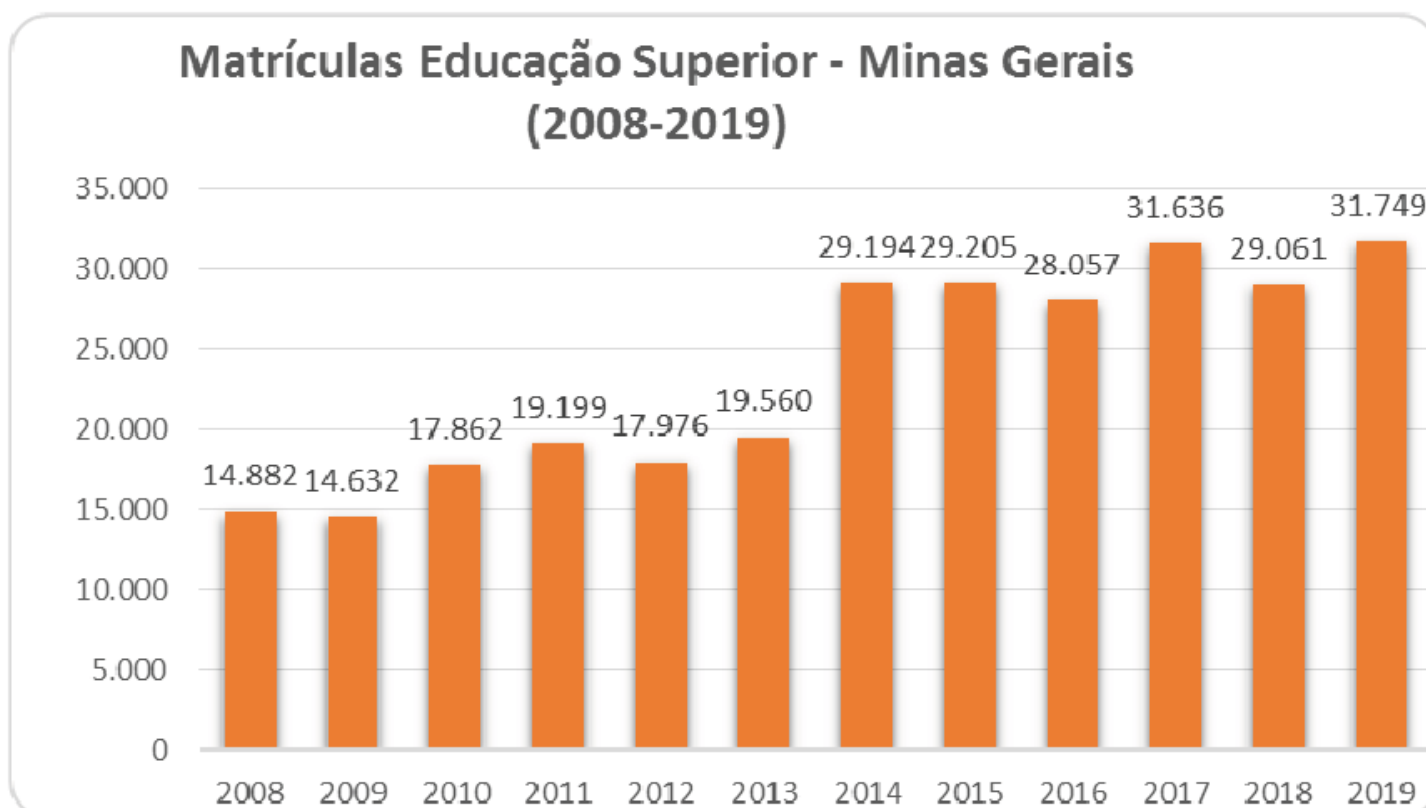
## ▶ Meta 12

**Elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) na população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.**

Considerando toda a rede de Minas Gerais, segundo dados da Pnad-c/IBGE, a taxa bruta de matrícula (TBM) na graduação em Minas Gerais teve um aumento de 30,4% em 2012 para 38,2% em 2019. Ressalta-se que a TBM é definida como o total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação (independentemente da idade) em relação ao total da população em idade considerada adequada para cursar esse nível de ensino. Como o PNE considera a população de 18 a 24 anos como aquela que está na idade de referência para cursar a graduação, essa TBM indica a capacidade de atendimento do sistema de ensino superior, em nível de graduação, em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos.

Por sua vez, a taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior aumentou de 19,4% em 2012 para 24,5% em 2019. Nesse caso, a TLE considera o percentual da população de 18 a 24 anos que está matriculada no ensino superior ou já concluiu o nível de ensino em questão em relação ao tamanho total da população nessa faixa etária em Minas Gerais.

As Instituições de Ensino Superior da rede pública estadual de Minas Gerais estão contribuindo para essa melhoria, conforme demonstram os dados abaixo, retirados do Censo da Educação Superior (2008-2019):



Esse número de matrículas considera as três instituições de Ensino Superior da rede pública estadual, quais sejam Fundação João Pinheiro (FJP), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Percebe-se que as matrículas mantiveram uma ascensão desde 2008, atingindo a marca de 31.749 alunos matriculados nas Instituições Públicas Estaduais de Minas Gerais em 2019, tendo um aumento de 113,3% desde 2008. A média de crescimento anual foi de 9,4%.

Esclarecemos que a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) são instituições vinculadas à Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG), enquanto a Fundação João Pinheiro é uma instituição vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG-MG). Nesse sentido, iremos adentrar nas ações específicas desenvolvidas pelas instituições vinculadas à SEE-MG:

### ► **Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes**

A Unimontes possui, atualmente, o total de 10.120 vagas nos seus cursos de graduação presencial. O Campus sede, em Montes Claros, é responsável pela existência de 7.000 vagas e as 3.120 restantes estão distribuídas entre os doze demais Campi da instituição. Pelo exposto, informam que a Unimontes possui, hoje, uma taxa de ocupação entre 85% e 90% do total de suas vagas ofertadas/existentes. No ano de 2020, o Edital de Vagas Remanescentes resultou em 331 novas matrículas nos cursos regulares de graduação, ressaltando que destas, 167 correspondem ao retorno da oferta de vagas na modalidade Obtenção de Novo Título, que há anos não ocorria na Unimontes. Iniciativas desta natureza, bem como incrementos nas políticas de assistência estudantil, definem ações que tendem a elevar as taxas de ocupação.

De qualquer forma, as projeções devem se desdobrar a partir dessa realidade considerando que não há incremento de novas vagas, até o momento, o que determina um limite para o número de matrículas na instituição conforme o teto de vagas ofertadas/existentes. Assim, para que haja aumento para além deste teto, é necessário o investimento na abertura de novos cursos. Nesse sentido, em 2020, a Unimontes aprovou, por meio de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Florestal, visando sua futura implementação.

Além disso, no início de 2021, o PPC do curso de Medicina Veterinária estará à disposição do conselho para apreciação, bem como outros projetos já estão em análise pela Pró-Reitoria de Ensino, tais como: Psicologia e Nutrição.

### ► **Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG criou quatro novos cursos de graduação entre os anos de 2019 e 2020. Em 2020, a UEMG também aderiu às notas do ENEM para o processo seletivo de ingresso na instituição. Destas ações, a taxa de ingressantes de 18 a 24 anos nos cursos presenciais de Graduação teve um aumento de 37,2%, considerando que em 2020 este número corresponde a 68,5% do total de ingressantes na Universidade.

De 2018 a 2020, 468 docentes tomaram posse como professor de educação superior na UEMG. Em cumprimento à Lei N° 22.570, de 5 julho de 2017, informa-se que a implementação do Programa Estadual de Assistência Estudantil, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 47.389, de 23 de março de 2018, teve início na UEMG, em 2019, por meio de publicação de Edital voltado para as ações de assistência estudantil contempladas no referido Decreto. Atualmente, são 842 benefícios concedidos por essa política no âmbito da UEMG. Além disso, a Lei N° 22.570/2017 enumera determinadas categorias étnico-raciais e sociais que são contempladas no Programa de Seleção Socioeconômica de Candidatos da Universidade do Estado de Minas Gerais - PROCAN/UEMG, como as categorias negro (preto e pardo), quilombola, indígena e ciganos.

O PROCAN é norteador fundamental para os processos seletivos de ingresso na Universidade e, também, para processos seletivos específicos de estudantes veteranos. Cite-se, como exemplo, o Programa de Estágios Não Obrigatórios voltado exclusivamente para estudantes da UEMG que tem o PROCAN como um de seus principais critérios de seleção.

Para além do Programa de Estágios Não Obrigatórios, que oferta bolsas para os estudantes da UEMG, a Universidade participa do Programa de Iniciação à Docência do Programa Residência Pedagógica que juntos oferecem 438 (quatrocentos e trinta e oito) bolsas para os estudantes de graduação.

A UEMG mantém, ainda, o Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE, responsável por monitorar e garantir estratégias de acessibilidade a estudantes surdos, cegos ou com deficiência. Nesse sentido, diversas ações são implementadas sazonalmente ou esporadicamente a fim de atender a esses estudantes, como a aquisição de equipamentos, a contratação de intérprete de libras, a contratação de ledores, dentre outros.

Cumprido ressaltar que a Universidade do Estado de Minas Gerais mantém programa próprio de concessão de bolsas para estudantes para o desenvolvimento de projetos de extensão. Destaca-se que a extensão é uma das atividades fim da Universidade e que a manutenção deste programa contribui para a excelência formativa de nossos estudantes e para o cumprimento da missão social da UEMG.

Sobre o subitem 12.2 da meta supracitada, no que diz respeito à Pós-Graduação, a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) oferta dois cursos de Pós-Graduação lato sensu, através da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo eles: Curso de Especialização em Gestão Pública, ofertado pela Faculdade de Políticas Públicas – FaPP e a Especialização em Gestão da Saúde, ofertado pela Unidade de Divinópolis. Informamos, também, que foi criado um novo curso, aprovado pela UAB em 2020, Especialização em Ensino de Ciências, a ser ofertado pela Unidade de Ibirité.

Referente ao subitem 12.5 que trata da regulamentação para a oferta de bolsas de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais -, a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) conta com o Programa Institucional de Apoio à Pesquisa da UEMG (PAPq/UEMG), destinado a estudantes e docentes das 20 (vinte) Unidades da UEMG e prevê as modalidades de Bolsa de Iniciação Científica para estudantes de graduação - BIC e Bolsa para Professor Orientador de bolsistas de Iniciação Científica - BPO. Anualmente são ofertadas, por meio de edital próprio, em média, 350 (trezentas e cinquenta) bolsas de pesquisa de Iniciação Científica para estudantes da graduação - BIC e 50 (cinquenta) bolsas para Professor Orientador de bolsistas de Iniciação Científica - BPO.

O PAPq busca contribuir para o fortalecimento e a consolidação científica de recursos humanos por meio da iniciação de estudantes em atividades de pesquisa, propiciando o aprofundamento da formação acadêmico-científica, sob a orientação de um professor orientador. Visa, também, ampliar o processo de formação na investigação científica e a integração entre a graduação e a pós-graduação, em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais. A abertura de editais para uma ou mais dessas modalidades e o número de bolsas a serem implementados, dar-se-ão em função da liberação de recursos orçamentários-financeiros pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Com o intuito de fomentar as atividades de pesquisa entre os estudantes de graduação da UEMG, a PROPPG, além de incentivar o desenvolvimento de projetos através da concessão de bolsas de iniciação científica de seus programas institucionais de apoio à pesquisa, vem realizando anualmente a indicação de bolsistas que se destacaram na última vigência dos programas para concorrerem à Chamada de iniciação científica e tecnológica fomentados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Como exemplo, em 2020, após a avaliação e seleção pelo Comitê Institucional de Avaliação da UEMG, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) realizou a indicação de três projetos, desenvolvidos por estudantes bolsistas, para concorrer à 17ª Edição do Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq - Edição 2019. Ressalta-se o recebimento de Menção Honrosa, pela estudante Gabriele Abreu Rocha, no Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia (2015) e, também, pela participação de estudantes bolsistas da UEMG no Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq - 2020/Libras. Com o aprimoramento na área da pesquisa e com a ampliação da qualificação do seu corpo docente promovida por meio da realização de cursos de Pós-Graduação stricto sensu e pela efetivação de concursos públicos, a UEMG tem buscado ampliar o número de cotas de bolsas de Iniciação Científica.

A exemplo, em 2020, a UEMG passou a receber do órgão de fomento CNPq, 10 (dez) novas bolsas, passando de 19 (dezenove) para 29 (vinte e nove) bolsas de iniciação científica, a despeito das restrições de concessão de bolsas pelos órgãos federais, no atual contexto. Cabe informar, também, que constam cadastrados no Diretório de Pesquisa deste órgão de fomento, um total de 178 (cento e setenta e oito) Grupos de Pesquisa, com 374 (trezentas e setenta e quatro) linhas de Pesquisa desenvolvidas e 447 (quatrocentos e quarenta e sete) docentes com curso de doutorado.

A UEMG possui, também, a concessão de 346 (trezentos e quarenta e seis) bolsas de iniciação científica, na categoria BIC e 24 (vinte e quatro) bolsas na modalidade BIC Jr., pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Excepcionalmente, a partir de 2019, essas 370 bolsas não foram implementadas em função da ausência do repasse, pela FAPEMIG, dos recursos financeiros conquistados pela UEMG.

A UEMG dispõe de vários laboratórios sofisticados que propiciam a produção do conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural, por meio da integração entre as atividades teóricas e práticas. Vale ressaltar que todas as atividades de pesquisa desenvolvidas por estudantes bolsistas na UEMG têm o compromisso de serem socializadas no Seminário anual de Pesquisa e Extensão da UEMG.

Em relação ao item 12.6 da meta, embora em número restrito, os cursos de Pós-Graduação da UEMG, procuram atender adequadamente as demandas dos estudantes com deficiência e com transtornos globais de desenvolvimento. A UEMG, atenta a essas necessidades, adequou as páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação com a inclusão de diversas ferramentas de acessibilidade.

Em relação ao item 12.7, os cursos de Pós-Graduação acadêmicos e profissionais vêm desenvolvendo articulações permanentes com os municípios onde estão inseridos e com as comunidades circunvizinhas, visando o desenvolvimento de parcerias e ações vinculadas aos processos formativos, mundo do trabalho, meio ambiente e à investigação científica, além de ações sociais diversas demandadas pelas comunidades. Como exemplo, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem elaborado e publicado editais de Demanda Induzida para o custeio de pesquisas sobre a importância da contribuição da iniciação científica na formação acadêmica e na formação para o mundo do trabalho dos alunos bolsistas.

Em relação ao subitem 12.10, no nível de pós-graduação são ofertados os cursos de Especialização em Ensino de Ciências para Educação Básica e a Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, sendo ambos os cursos ministrados na Unidade Acadêmica de Passos. A UEMG também teve aprovado, por seus Conselhos Superiores, o curso de Especialização em Ensino de Ciências, a ser ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

No que diz respeito à Pós-Graduação *stricto sensu* são ofertados os cursos de Mestrado em Ciências Ambientais, na Unidade Acadêmica de Frutal, e o Mestrado em Educação, que tem como um de seus objetivos a capacitação de docentes para a educação superior e para a educação básica.

Em relação ao subitem 12.11, o número limitado de vagas nos Programas de Pós-Graduação em desenvolvimento gera uma ampla concorrência para entrada, e faz com que não haja vagas ociosas e evasão na pós-graduação *stricto sensu*.

Por fim, em relação ao subitem 12.12, a aquisição permanente de equipamentos e insumos é realizada a partir de parcerias e termos de outorga de pesquisas desenvolvidas com financiamento dos órgãos de fomento tanto nas esferas estadual quanto federal.

## ► Meta 13

**Elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no sistema estadual de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), entre os quais, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) deverão ser doutores.**

Considerando todas as instituições de ensino superior de Minas Gerais, percebe-se uma melhoria significativa nos indicadores e respectivo alcance dos percentuais estabelecidos na Meta 13, conforme descrito a seguir:

- **Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em Minas Gerais**

**2012:** 68,3%

**2018:** 80,8%

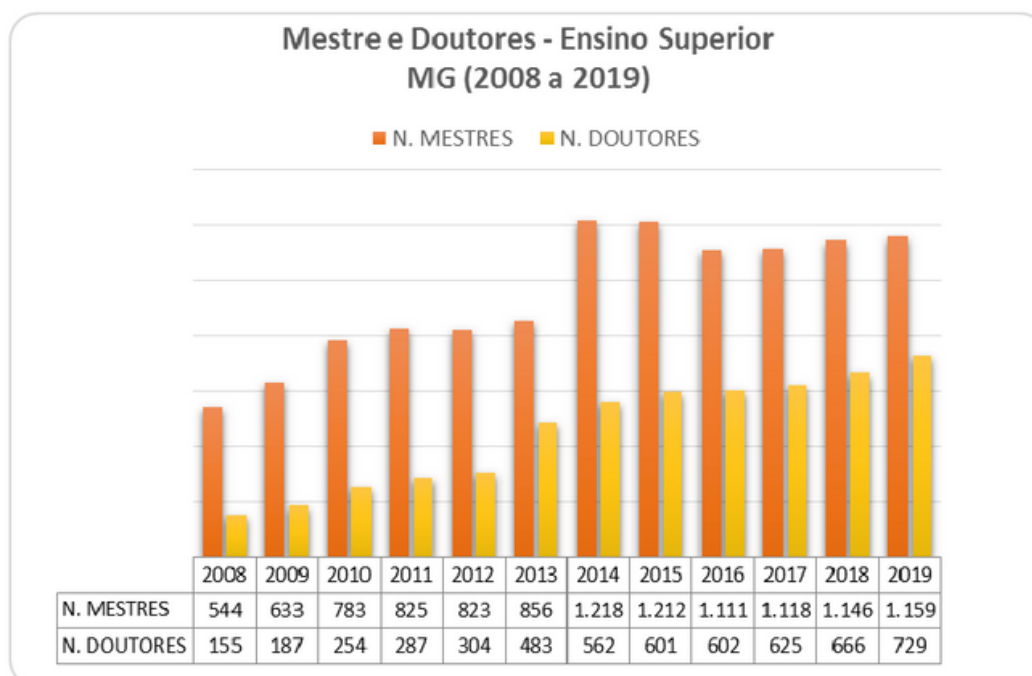
- **Percentual de docentes com doutorado na educação superior em Minas Gerais**

**2012:** 30,6%

**2018:** 43,7%

Nas Instituições da Rede Pública Estadual de Minas Gerais percebe-se um crescimento de 113% de mestres e 370% de doutores desde 2008 até 2019. Desta feita, temos no Censo do Ensino Superior de 2019 nas Instituições Públicas Estaduais de Minas Gerais 45,4% de nossos docentes mestres e doutores, sendo 28,55% doutores, em uma totalidade de 2.553 docentes no Estado de Minas Gerais (graduados, especialistas, mestres e doutores). Para tanto, há um incentivo constante de nossas Instituições de Ensino para a titulação *stricto sensu* destes profissionais.

<sup>2</sup>Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020, disponível em <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao> (Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2018))



Fonte: Censo da Educação Superior – 2008-2019



No caso das instituições vinculadas à Secretaria de Estado de Educação, a meta foi alcançada em ambas as instituições, conforme detalhamento a seguir:

► **Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes**

Na Unimontes, atualmente, 79,01% dos professores são mestres ou doutores e 40% dos professores são doutores. Inclusive, a Unimontes conta com um Doutorado Interinstitucional (Dinter).

► **Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG**

A elevação da qualificação do corpo docente da UEMG tem se dado pela significativa ampliação do número de mestres e doutores em efetivo exercício no sistema estadual de educação superior. A UEMG, além de incentivar o seu corpo docente a aprofundar seus estudos em cursos de mestrado e doutorado, realizou concursos públicos nos anos de 2017, 2018 e 2019, contando hoje com 90% (noventa por cento) do corpo docente com a titulação de mestres e doutores, dentre os quais, 47% (quarenta e sete por cento) possuem doutorado, conforme apresentado no quadro abaixo:

**Número de professores na UEMG, por titulação**

| <b>Titulação</b>    | <b>Docentes</b> | <b>%</b>   |
|---------------------|-----------------|------------|
| <b>Doutorado</b>    | <b>657</b>      | <b>47</b>  |
| <b>Mestrado</b>     | <b>600</b>      | <b>43</b>  |
| <b>Especialista</b> | <b>139</b>      | <b>10</b>  |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.396</b>    | <b>100</b> |

Em relação ao subitem 13.1 da Meta 13, que trata sobre a autoavaliação institucional, a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), através da Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza o processo de avaliação interna da instituição por meio de questionários aplicados ao corpo docente, discente e técnico-administrativo.

As questões apresentadas à comunidade acadêmica dizem respeito à organização e ao funcionamento da instituição, seus processos de gestão, bem como a auto avaliação dos diferentes segmentos sobre a sua participação e compromisso na Universidade, visando o aprimoramento dos processos formativos.

Em relação ao subitem 13.3, a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) mantém parcerias com instituições de ensino superior, entidades e órgãos governamentais para atender a diversas demandas. Possui termos de cooperação com a Fundação João Pinheiro, Fundação Ezequiel Dias - FUNED, Instituto de Educação Tecnológica EIRELI - IETEC para registro de diplomas.

Em 2019 foram firmados com a Secretaria de Saúde do Estado convênios para a oferta dos cursos de Especialização em Gestão em Saúde e Especialização em Psicanálise e Saúde Mental, ambos ofertados na Unidade Acadêmica de Divinópolis, para os quais serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis para Servidores Estaduais da Saúde de Minas Gerais, com o objetivo de promover a formação e qualificação continuada destes Servidores.

Foram firmados também convênios com diversas prefeituras para a criação de polos de educação a distância, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas para os cursos da UAB de Gestão em Saúde e Gestão Pública, que contribuem para a formação de servidores municipais nas áreas dos cursos oferecidos. Nessa parceria, os cursos de especialização da Universidade em parceria com a UAB contam com polos nos seguintes municípios: Buritis, Cambuí, Corinto, Divinópolis, Frutal, Jaboticatubas, Joáima, Nanuque e Várzea da Palma.

A UEMG e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) ofertam, na área de Engenharia de Materiais, os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos. Importante destacar que se encontra em fase de conclusão um termo de cooperação técnica para a oferta de uma turma de Doutorado Interinstitucional (Dinter), através do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Design da UEMG. Ressalta-se que a oferta foi solicitada pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) em reconhecimento da qualidade do Doutorado em Design da UEMG, refletida em sua avaliação com nota 5 (cinco) pela CAPES.

A UEMG possui também 15 (quinze) convênios vigentes de cooperação internacional com instituições estrangeiras de educação superior, dentre elas: o Politécnico de Torino na Itália; a Akademie der Bildenden Künste München na Alemanha, e a Université Cergy-Pontoise na França, entre outros.

Em relação ao subitem 13.4, no que diz respeito à formação continuada, em pós-graduação, para os profissionais técnico-administrativos, a UEMG oferece por intermédio da Faculdade de Políticas Públicas (FaPP), o curso de Especialização em Gestão Pública. Ao longo dos últimos anos foram criadas turmas exclusivas para funcionários da Universidade, com conteúdo voltado para as áreas estratégicas em que atuam, tendo sido qualificados até o momento 90 (noventa) servidores da Universidade. Todo curso de pós-graduação lato sensu oferecido pela Universidade possui, também, a reserva obrigatória de uma bolsa integral para servidores técnico-administrativos, possibilitando a formação continuada gratuita a vários servidores da UEMG.

Por fim, quanto ao subitem 13.5 “Fomentar a participação dos docentes das IES estaduais em programas de pós-graduação stricto sensu”, a UEMG submeteu projeto e foi aprovada no Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH) da FAPEMIG, que concede bolsas de mestrado, de doutorado e de pós-doutorado para funcionários e docentes. No período entre 2018 e 2020, foram concedidas 18 (dezoito) bolsas do PCRH, das quais 14 (quatorze) foram bolsas de Doutorado e quatro bolsas de pós-doutorado. O PCRH tem como objetivo capacitar os profissionais das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTMG, públicas estaduais, e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

## ► **Meta 14**

**Ampliação do acesso à pós-graduação stricto sensu, de modo a elevar anualmente o número de mestres e doutores em 10% (dez por cento), corrigindo as desigualdades regionais.**

Considerando todas as instituições de ensino superior de Minas Gerais, percebe-se uma melhoria significativa nos indicadores relacionados à Meta 13, conforme descrito a seguir:

- **Títulos de mestrado concedidos por ano em Minas Gerais**

**2018:** 7.165 (variação de 9,0% entre 2016 e 2018).

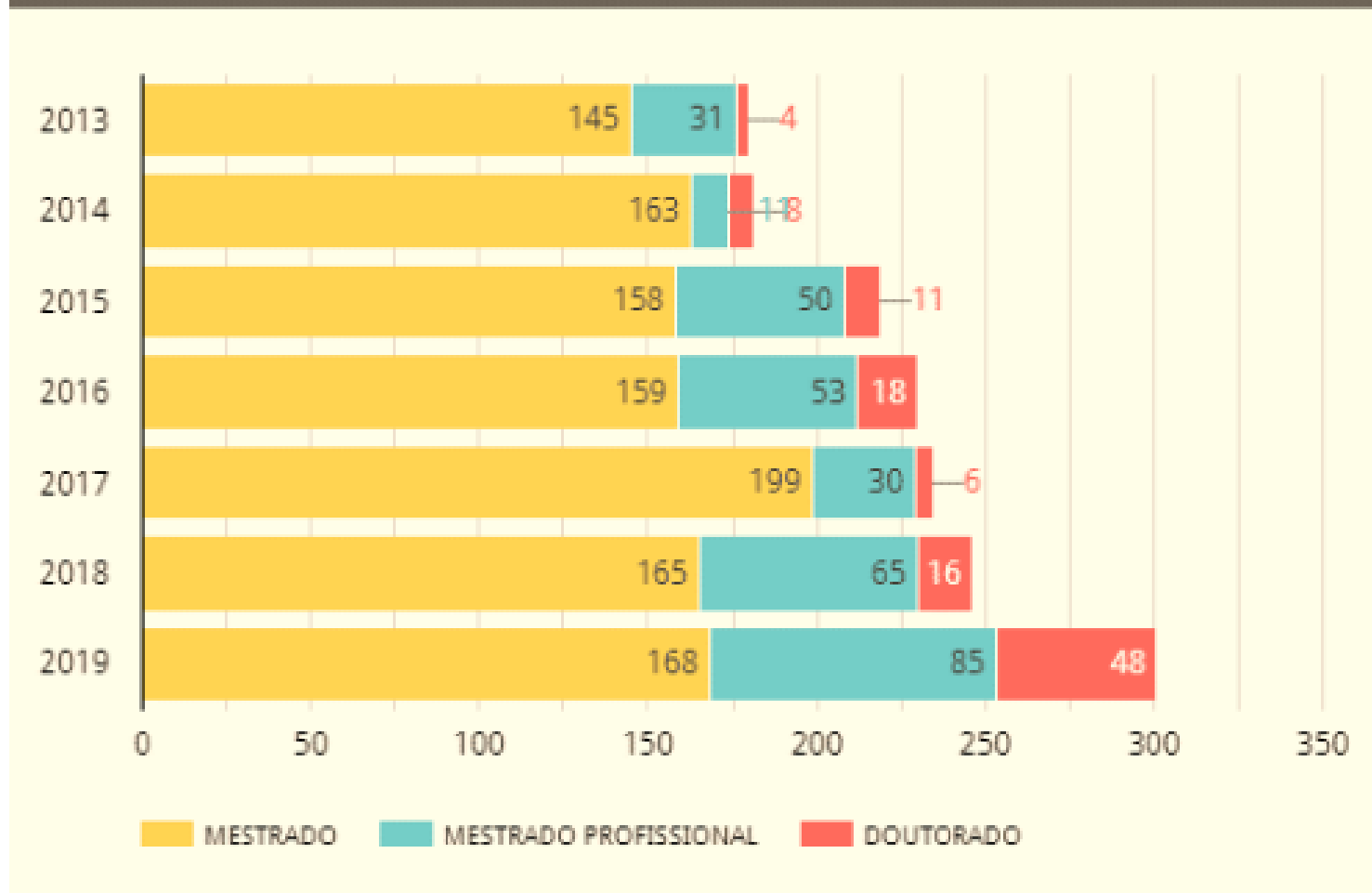
- **Títulos de doutorado concedidos por ano em Minas Gerais**

**2018:** 2.229 (variação de 14,9% entre 2016 e 2018).

Em relação às instituições públicas da rede estadual, o gráfico a seguir demonstra a elevação do número de títulos de mestrado e doutorado concedidos entre 2013 e 2019, baseado nos dados da CAPES (2013-2019). A variação de títulos concedidos entre 2018 e 2019 foi de 22,36%, superando o valor estabelecido na meta 14.

<sup>3</sup>Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020, disponível em <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao> Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas– GeoCapes (2016-2018).

## TOTAL DE ESTUDANTES POR GRAU ACADÊMICO E SITUAÇÃO TITULADO

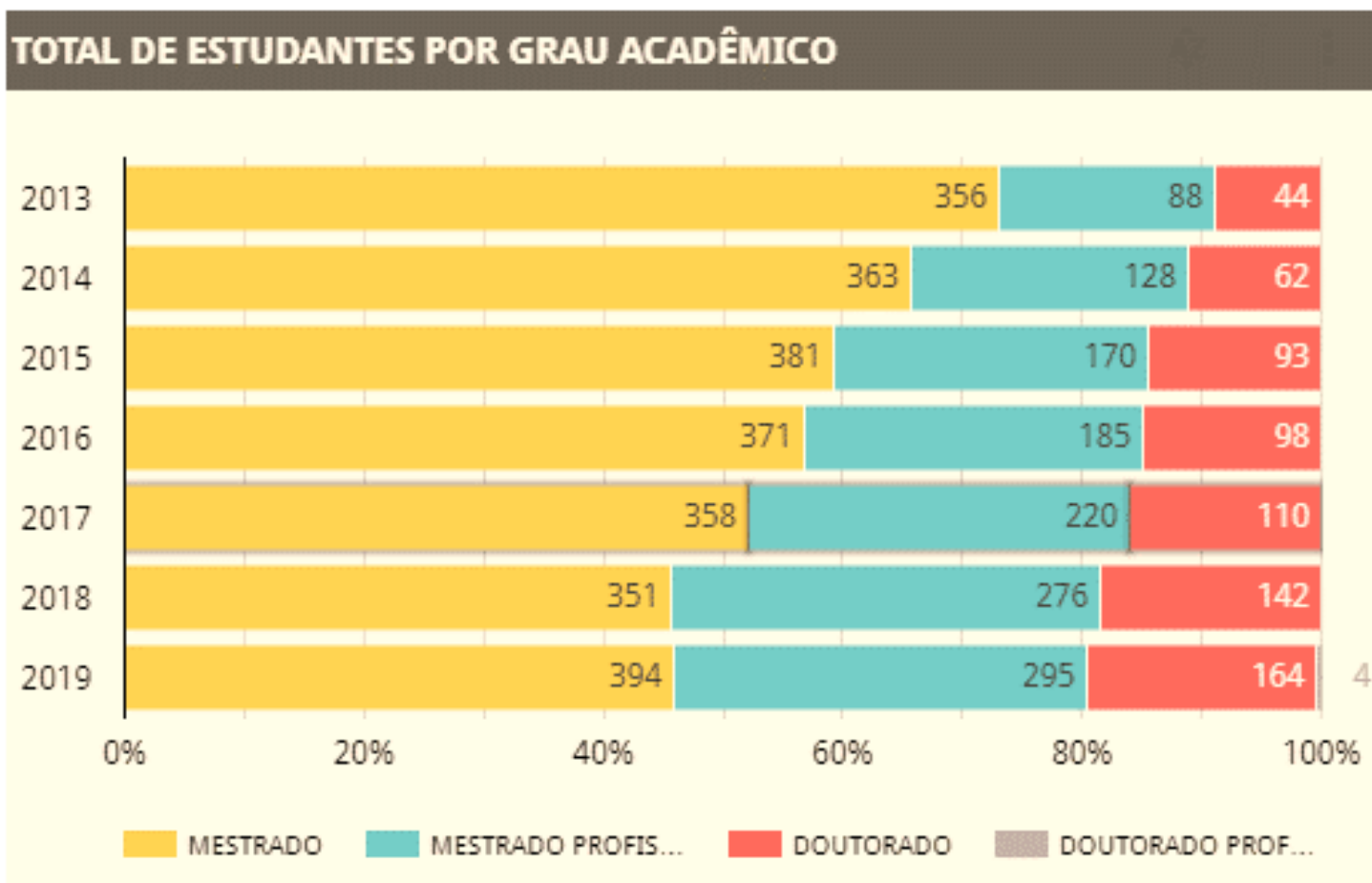


Fonte: CAPES (2013-2019)

A seguir, descrevemos os dados e ações específicas das instituições vinculadas à Secretaria de Estado de Educação.

### ► Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

No caso da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, a meta inicial para 2020 era de 737 alunos *stricto sensu*, e conseguiu-se 837 alunos. Além disso, aumentou-se um mestrado na instituição. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, houve um aumento no número de estudantes ao longo dos anos em todos os graus acadêmicos.



Fonte: Censo da Educação Superior – 2008-2019

## ► Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no ano de 2018, contava com dois cursos de doutorado acadêmico (Design e Engenharia de Materiais), quatro mestrados acadêmicos (Artes, Educação, Engenharia de Materiais e Design) e um mestrado profissional (Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente).

A partir de 2019 foram aprovados pela CAPES quatro novos cursos, sendo eles: o mestrado acadêmico em Ciências Ambientais e o Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania e em 2020, através da parceria com o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), iniciou na Unidade de Frutal, o Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).  
Aguardamos agora a autorização do Conselho Nacional de Educação (CNE), para a implementação, em 2021, do mais recente curso de mestrado aprovado em janeiro de 2020 pela CAPES: Mestrado Profissional em Práticas Musicais.

Segue no quadro abaixo, o número de cursos stricto sensu ofertados pela UEMG, no período de 2018 a 2020:

### Número de cursos stricto sensu ofertados pela UEMG no período de 2018 a 2020

| <b>CURSOS</b>    | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Doutorado</b> | <b>2</b>    | <b>2</b>    | <b>2</b>    |
| <b>Mestrado</b>  | <b>5</b>    | <b>7</b>    | <b>8</b>    |
| <b>TOTAL</b>     | <b>7</b>    | <b>9</b>    | <b>10</b>   |

No que refere ao número de estudantes matriculados, houve também um aumento de 19,33%, considerando o período de 2018 a 2020, como pode ser observado a seguir:

### Número de estudantes matriculados nos cursos stricto sensu da UEMG, no ano de 2018 a 2020

| <b>CURSOS</b>    | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Doutorado</b> | <b>223</b>  | <b>255</b>  | <b>267</b>  |
| <b>Mestrado</b>  | <b>77</b>   | <b>88</b>   | <b>91</b>   |
| <b>TOTAL</b>     | <b>300</b>  | <b>343</b>  | <b>358</b>  |

Quanto ao subitem 14.1, a Universidade tem contado com o apoio da FAPEMIG para expandir o financiamento da Pós-Graduação. Como exemplo, a UEMG participou do edital CAPES nº 18/2020, em parceria com a FAPEMIG, cujo objeto é o “Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos Estados”. A UEMG teve a aprovação de dois projetos submetidos nas áreas: “Fontes de Energias Renováveis” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e “Cadeia Mínero-química do Lítio” do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - REDEMAT - UFOP/UEMG. Na área de energias renováveis, foram submetidas 41 (quarenta e uma) propostas de diferentes Universidades de Minas Gerais ao edital supracitado. Destas, apenas 6 (seis) propostas foram aprovadas e, dentre elas, a do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEMG.

Através da aprovação da proposta, o Programa foi contemplado com 3 (três) bolsas para o mestrado acadêmico e receberá uma verba de custeio da FAPEMIG no valor aproximado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) a ser investido nesse projeto, que terá uma duração prevista para 05 (cinco) anos. A UEMG também conta com o apoio da FAPEMIG, na concessão de bolsas do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PAPG) destinadas aos cursos de mestrado e doutorado da UEMG. Nos anos de 2019 e de 2020, foram concedidas um total de 12 (doze) bolsas por meio deste Programa, aos cursos, a saber: 9 (nove) para os diferentes cursos de mestrados acadêmicos e 3 (três) bolsas para o doutorado em Design.

Em relação ao subitem 14.4, embora não haja uma política específica que trate das questões de gênero na pós-graduação da UEMG, destaca-se que o gênero feminino ocupa em maior número as vagas neste nível de formação. Atualmente 203 (duzentos e três), ou 67,3% do total de 319 (trezentos e dezenove) alunos da pós-graduação stricto sensu são do sexo feminino, enquanto 116 vagas (ou 36,3%) são ocupadas pelo gênero masculino.

Em relação ao subitem 14.7, o assunto foi abordado anteriormente no subitem 14.1. Adiciona-se o fato de que as Unidades Acadêmicas de Carangola, Divinópolis, Frutal, Ituiutaba, Passos e Ubá desenvolvem importantes pesquisas sobre biomas diversos e gestão de recursos hídricos.

Em relação ao subitem 14.8, a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), por intermédio de seu Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia (NIT), participa da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI) cuja missão é "difundir e implementar a política de Propriedade Intelectual, de Transferência de Tecnologia e de Inovação, visando o desenvolvimento e fortalecimento da proteção, além da transferência do conhecimento científico e tecnológico no Estado de Minas Gerais por meio do apoio às instituições científicas e tecnológicas do Estado".

A UEMG participa também da Rede de NIT's do Estado de Minas Gerais, que é composta, principalmente, por coordenadores/representantes de NIT's das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT's), como: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Fundação Hemominas (HEMOMINAS), Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Como resultado da participação do NIT/UEMG na Rede de NIT's do Estado de Minas Gerais foi elaborada a Resolução SEDE n. 14, 03 de abril de 2020, que "estabelece procedimento para registro e credenciamento das fundações de apoio na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE".

Por fim, no que se refere a patentes registradas, a UEMG, possui: 6 Patentes de Invenção e 1 Patente de Modelo de Utilidade. Quanto aos registros de demais proteções intelectuais, a UEMG possui: 9 Marcas, 3 Desenhos Industriais e 3 Programas de Computador.

## ► Meta 15

**Implementação, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, da política estadual de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal n.º 9.394, de 1996, em consonância com a política nacional de formação, viabilizando a formação específica de nível superior dos docentes da educação básica em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;**

Conforme demonstrado a seguir, considerando toda a rede de Minas Gerais, os dados da Pnad-c/IBGE demonstram que houve uma melhoria nos indicadores relacionados à Meta 15:

- **Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**

2013: 44,2%

2019: 53,3%

- **Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.**

2013: 69,7%

2019: 77,9%

- **Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.**

2013: 58%

2019: 65,1%

- **Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.**

2013: 67,5%

2019: 72,8%

<sup>4</sup>Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020, disponível em <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao> (Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2019))

A Secretaria de Estado de Educação também está conjugando esforços para melhoria dessa meta, com a elaboração do documento orientador da política estadual de formação dos profissionais da educação. Mesmo diante do cenário de crise enfrentado pelo estado, o que inviabiliza a oferta de cursos presenciais a Secretaria do Estado da Educação buscou alternativas para suprir as necessidades de formação dos seus profissionais.

Em 2020, a SEE firmou parcerias, além de ofertas próprias, e disponibilizou 40 cursos na modalidade EAD para atendimento conforme interesse e disponibilidade para seus respectivos professores, contando com mais de 18.000 certificados emitidos.

Ademais, existem diversas ações sendo realizadas por suas instituições vinculadas, conforme detalhado a seguir:



## ► Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes contribui diretamente para a formação de quadros de professores para Educação Básica do Estado de Minas Gerais, tanto pela oferta direta dos seus cursos de graduação em Pedagogia em 8 de seus 13 campi, quanto pela oferta de cursos de licenciatura nas áreas de exatas, línguas, ciências da natureza, artes e ciências humanas, totalizando 39 ofertas de licenciatura se somados os diferentes turnos/campi disponíveis para opção.

Destaca-se, também, os processos de implantação dos Programas de Formação Docente, junto aos Editais 2020 da CAPES, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica (RP), a partir da elaboração do Projeto Institucional (PI) da Unimontes, pela PRE/APE e Coordenadores Institucionais. Após aprovação do PI pela CAPES, a Unimontes realizou a execução das fases de cadastramento de acadêmicos, escolas, professores da educação básica (professores supervisores/PIBID e professores preceptores/RP). Com este processo, a Universidade Estadual de Montes Claros comemora a ampliação da sua Política de Formação de Professores com a divulgação pela Capes, em 22/05/2020, no Diário Oficial da União, da aprovação de 960 bolsas de iniciação à docência e de Residência Pedagógica para alunos de cursos de licenciatura. Entre as universidades mineiras, a Unimontes foi a primeira no número de cotas de bolsas neste ano de 2020.

Outras ações podem demonstrar a relação constante entre a Unimontes e sua frequente interação com a Educação Básica do Estado de Minas Gerais, visando a melhoria qualitativa de seus cursos de formação de professores, tal como a participação do corpo docente da universidade, em parceria com a SEE/MG, na Leitura Crítica do Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais promovida pela Escola de Formação/ SEE/MG.

Destaca-se também, na Pró-Reitoria de Extensão da Unimontes, um programa e um projeto de extensão que desenvolvem ações como oficinas, minicursos, e eventos direcionados e em parceria com a educação básica, elevando a qualidade da formação de professores e estudantes das escolas públicas de educação básica. O programa Biotemas na Educação Básica já tem mais de 15 anos de atividades nessa perspectiva, " Projeto Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica e melhoria da qualidade da formação do estudante". Numa abordagem multidisciplinar desenvolve uma inter-relação dialógica entre universidade e comunidade através das experiências de professores de diversas áreas, momento em que levaram conhecimento produzido na Universidade para a comunidade, ao mesmo tempo em que buscam na comunidade respostas para suas inquietações na busca da produção do conhecimento que seja verdadeiramente útil às pessoas.

## ► Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG

Dentre as ações da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) no âmbito da Formação Inicial de Professores da Educação Básica (2018-2020) destacam-se:

- Criação de Comissão para elaborar proposta de aprimoramento e implementação da Política de Formação de Professores para a Educação Básica no âmbito da Universidade, em atendimento à Portaria CAPES nº 158, de 10 de agosto de 2017, que orienta as Instituições de Ensino Superior para a participação nos programas de Formação de Professores fomentados pela Diretoria de Educação Básica (DEB/CAPES);
- Constituição do Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e continuada de Professores da Educação Básica vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG (que integram representantes dos programas de formação de professores da Universidade e dos sistemas de ensino atendidos pela instituição: secretarias municipais e estaduais de educação);
- Oferta regular de 44 cursos de licenciatura, ofertados presencialmente em 13 municípios mineiros;
- Oferta de 210 vagas em cursos de Licenciatura em Pedagogia para 06 municípios interioranos mineiros por meio do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- Oferta de 470 vagas em curso de Licenciatura em Pedagogia para profissionais da Educação da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Criação do Fórum Geral das Licenciaturas – que reúne representantes das áreas de formação para dialogar sobre os aspectos gerais da Formação de Professores da Educação Básica;
- Criação dos Fóruns dos Cursos por áreas de formação – que tem como objetivo dialogar e acompanhar os currículos específicos das licenciaturas na UEMG;
- Início de tramitação interna (no âmbito da Faculdade de Educação) do primeiro curso de licenciatura em Letras/Libras da UEMG;
- Oferta do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBID) na UEMG, com bolsas para 264 estudantes bolsistas de iniciação à docência, 33 professores da Educação Básica que atuam como supervisores, 12 professores da UEMG (11 coordenadores de área e 01 coordenador institucional);
- Oferta do Programa de Residência Pedagógica que integra a Política Nacional de Formação de Professores, abrange 03 licenciaturas, envolve diretamente 10 escolas da rede pública de ensino de Minas Gerais, e conta com 18 professores da educação básica em atuação como preceptores de grupos de alunos da Universidade. Esses grupos são organizados e conduzidos por 06 professores dos Cursos de Licenciatura da UEMG: Letras, Pedagogia e Educação Física e, conta atualmente, com 206 bolsistas dos cursos de Licenciatura da Universidade, com vistas ao entendimento e atendimento aos desafios da educação básica pública mineira, na parceria na formação de estudantes.

· Participação dos docentes e servidores da UEMG na Leitura Crítica do Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais promovida pela Escola de Formação/ SEE/MG.

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) possui o curso de Mestrado Acadêmico em Educação, além de 26 (vinte e seis) cursos de especialização, com proposta de ensino voltada para a formação de profissionais da educação, conforme tabela abaixo. Dentre os cursos, contamos também com a oferta na modalidade a distância (EaD), de dois cursos de Especialização, com abrangência em todo o Estado de Minas Gerais. Cada um deles recebe 150 (cento e cinquenta) alunos por turma, somando um total de 300 (trezentos) alunos por ano. Os cursos em destaque são: Especialização em Gestão da Saúde e Especialização em Gestão Pública.

**Tabela 04: Cursos lato sensu aprovados pela UEMG**

| Número | Unidade     | Curso   |
|--------|-------------|---|
| 1      | FaE         | Alfabetização e Letramentos                   |
| 2      | FaPP        | Gestão Pública - EaD                          |
| 3      | Passos      | Língua Portuguesa                             |
| 4      | Passos      | Engenharia de Segurança do Trabalho           |
| 5      | Passos      | Ensino de Ciências e Matemática               |
| 6      | Divinópolis | Treinamento Especializado e Musculação        |
| 7      | FaPP        | Gestão Pública                                |
| 8      | Design      | Design de Móveis <input type="checkbox"/>     |
| 9      | Cláudio     | Gestão Estratégica de Negócios                |
| 10     | FaE         | Psicopedagogia Clínica e Institucional        |
| 11     | Divinópolis | Psicologia do Trânsito                        |
| 12     | Guignard    | Artes Plásticas e Contemporaneidade           |
| 13     | Carangola   | Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social |
| 14     | Passos      | Gestão de Pessoas                             |
| 15     | Passos      | Ensino de Ciências para Educação Básica       |
| 16     | Campanha    | Educação Especial numa Perspectiva Inclusiva  |
| 17     | Design      | Design de Calçados e Bolsas                   |
| 18     | Divinópolis | Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos    |
| 19     | Divinópolis | Gestão em Saúde                               |

|    |             |   |
|----|-------------|---|
| 20 | Ibirité     | Docência na Educação Básica                               |
| 21 | Divinópolis | Gestão em Saúde - EaD                                     |
| 22 | Leopoldina  | Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil |
| 23 | FaE         | Legislação Educacional e Inspeção Escolar                 |
| 24 | Frutal      | Gestão Estratégica de Pessoas                             |
| 25 | Abaeté      | Cooperativismo, Contabilidade e Finanças                  |
| 26 | Ibirité     | Ensino de Ciências  |

Por fim, em relação ao subitem 15.3, tem-se o Mestrado em Educação que formou ao longo dos últimos três anos 56 (cinquenta e seis) mestres, cujas áreas de atuação compreendem a docência na educação básica e no ensino superior, entre outras práticas pedagógicas.

## ► Meta 16

**Valorização dos profissionais de magistério da educação básica da rede estadual, buscando-se a diminuição da desigualdade entre o seu rendimento médio e o dos profissionais de outras áreas com categoria e escolaridade equivalentes, respeitada a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;**

Apesar da conjuntura econômica desfavorável, a Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) tem envidado esforços para valorização dos profissionais de magistério da educação básica da rede estadual. Dentro dessa política de valorização, a SEE/MG já nomeou, desde 2019, cerca de 4.900 servidores para atuarem na rede estadual, em cinco lotes de nomeações, com vagas em municípios de todas as 47 Superintendências Regionais de Ensino de Minas Gerais (SREs). O primeiro lote ocorreu em agosto de 2019, quando foram feitas mil nomeações. Ainda no mesmo ano, em outubro, outros dois lotes de chamamento dos aprovados em concurso foram realizados. Já em março de 2020 foi publicado um novo lote de nomeação. O quinto lote se refere ao publicado em janeiro de 2021.

Ainda na política de concursos, em junho de 2020, a SEE/MG prorrogou até 2022 o prazo de validade do concurso para os cargos de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, referente ao Edital nº 07/2017. Com essa medida de extensão do prazo, a Secretaria garante a continuidade da política de nomeação dos servidores que vem sendo adotada desde 2019. Ademais, no tocante à Concessão de Promoções e Progressões aos servidores efetivos, apresentam-se os seguintes resultados:

- Promoções concedidas (publicadas) em 2020: 8.748 (benefício com impacto financeiro de 10% sobre a remuneração do servidor)
- Progressões concedidas (publicadas) em 2020: 52.469 (benefício com impacto financeiro de 2.5% sobre a remuneração do servidor).

Comparando-se com as concessões de 2019, houve um incremento de 240% no número de promoções, e de 347% nas progressões, processadas durante a pandemia de COVID-19.

## ▶ **Meta 17**

**Efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das redes públicas do Estado até o final do segundo ano da vigência deste PEE, prevendo-se os recursos e o apoio técnico necessários;**

No âmbito da rede estadual de educação, a gestão democrática das escolas estaduais está consolidada por meio da realização periódica de Processos de Indicação de Diretores e Vice-diretores de Escola e de composição do Colegiado Escolar. A primeira ação visa garantir que o candidato ao cargo de provimento em comissão de Diretor ou à função de Vice-diretor de Escola tenha vínculo funcional na escola, esteja apto a concorrer ao cargo por meio do credenciamento conferido pelo processo de Certificação Ocupacional e seja indicado por sua respectiva Comunidade Escolar, em um pleito realizado para este fim.

Já a segunda ação visa garantir a participação de representantes dos diversos segmentos da escola (funcional pedagógico e administrativo; estudantes; pais/responsáveis por estudantes menores) nas tomadas de decisão de interesse da Comunidade Escolar. Ambos os processos têm vigência pré-estabelecida, garantindo-se, assim, que um maior número de membros da comunidade escolar participe da gestão de forma direta.

Mas ainda que essas ações sejam rotineiras, a SEE/MG procura sempre inovar em alguma medida, de forma a ampliar o interesse dos servidores pela gestão escolar e garantir que os indicados tenham responsabilidade e competência técnica para o exercício de uma gestão democrática e compartilhada.

Neste sentido, em 2019, como ação para fortalecer ainda mais a gestão democrática das escolas estaduais, após realizar o processo de indicação de diretores e vice-diretores, com a participação da comunidade escolar (servidores dos Quadros de Magistério e Permanente, estudantes e responsáveis) e a consequente formalização dos respectivos atos de nomeação/designação dos candidatos escolhidos aos cargos em comissão de Diretor de Escola e às funções de Vice-Diretor de Escola, a SEE/MG deu início a oferta do Curso de Formação dos Gestores Escolar, na modalidade EAD.

Implementado por meio da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP), o Curso de Formação de Gestores Escolares, compõe-se de módulos que versam sobre as principais temáticas da gestão escolar: gestão administrativa-financeira, gestão pedagógica e gestão de pessoas.

Na primeira turma, aberta em 12/08/2019 e finalizada 22/11/2019, foram matriculados 7.455 servidores, abrangendo todos aqueles que entraram em exercício no cargo de Diretor ou na função de Vice-diretor até 08/10/2019. Desse total, mais de 95% concluíram o curso com sucesso, uma efetividade excepcional, por se tratar de um curso EAD, que demonstra a pertinência da iniciativa e a aderência dos novos gestores à proposta de formação da SEE/MG.

Em 2021, após a atualização do conteúdo, será ofertada uma nova turma para os servidores que foram designados como diretores ou vice-diretores. Em 2021, a SEE/MG também irá realizar um novo processo de Certificação Ocupacional, com vistas a constituir um banco de potencial candidatos à substituição de Diretores de Escola, quando necessário. Esse processo tinha previsão de realização em 2020, mas em razão da pandemia de COVID-19, precisou ser adiado. O processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual da SEE/MG observa o disposto no Decreto Estadual nº 44.871 de 7/8/2008.

Outra ação da SEE/MG também voltada ao fortalecimento da gestão escolar, refere-se à implementação da Avaliação de Desempenho do Gestor Escolar (ADGE), regulamentada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.167, de 20 de maio de 2020 (que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho dos Gestores Escolares - ADGE, em exercício nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, que estão no âmbito da Secretaria de Estado de Educação) e pela Resolução SEE nº 4.381 de 21 de julho de 2020 (que dispõe sobre os Indicadores da Gestão Escolar, para fins da Avaliação de Desempenho dos Gestores Escolares (ADGE) da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) e fixa os instrumentos do processo).

Nos termos defendidos pela SEE/MG para essa ação, destacamos que a criação de uma metodologia específica para acompanhar e avaliar o desempenho do Diretor de Escola parte da premissa do papel estratégico que esses atores cumprem na rede estadual de ensino de educação básica de Minas Gerais. Logo, as funções desempenhadas pelo Gestor Escolar são fundamentais para o êxito de toda e qualquer política educacional que se pretenda implementar em nosso estado.

A ADGE está alicerçada em três finalidades essenciais (Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.167/2020):

- I - aprimorar os processos de Gestão Escolar a fim de garantir a melhoria da aprendizagem, a permanência dos estudantes e o correto fluxo escolar;
- II - subsidiar a formação continuada do Gestor Escolar para aprimoramento das competências técnicas exigidas para o efetivo desempenho do cargo em provimento de Diretor de Escola;
- III - monitorar o cumprimento das atribuições previstas para o Gestor Escolar, pela SEE, sendo instrumento de alinhamento das metas individuais com as institucionais.

Tal como na avaliação dos demais servidores, o processo da ADGE compreende a elaboração conjunta (pelo avaliador e avaliado) de um plano de ação, a ser desenvolvido durante o período avaliatório e monitorado pela chefia imediata, aqui chamado de Plano de Desenvolvimento, e o preenchimento de um Termo de Avaliação, pela chefia imediata, considerando os acompanhamentos do Plano de Desenvolvimento. Mas há ainda um outro instrumento inovador, também subsidiário do Termo de Avaliação, o qual deve ser preenchido pelo respectivo Inspetor Escolar que acompanha a escola e pelos Diretores Administrativo-Financeiro, Pedagógico e de Pessoal das SRE. Trata-se do Relatório Subsidiário: instrumento qualitativo, estruturado a partir das competências técnicas requeridas ao Gestor Escolar, estabelecidas pela SEE, que orientará a chefia imediata no acompanhamento do processo de avaliação.

Por fim, sobre a gestão democrática na Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG, destacam-se documentos, legislações e regimentos da Universidade que preconizam a gestão democrática e os órgãos colegiados da Instituição. A estrutura, a competência, a integração e o funcionamento dos órgãos da Universidade estão estabelecidos no Estatuto, no Regimento Geral e nas Resoluções aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE e pelo Conselho Universitário - CONUN. No âmbito das Unidades Acadêmicas, tem-se os seguintes órgãos colegiados: Conselho Departamental; Câmara e Assembleia dos Departamentos; Colegiado de Curso. A UEMG, ainda possui o Conselho Curador, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário.

## ► **Meta 18**

**Ampliação do investimento público estadual em educação, condicionada à definição e implementação dos padrões de qualidade do ensino em nível nacional, à aprovação das correspondentes fontes de recursos adicionais para financiamento da educação em nível federal e à disponibilidade orçamentária do Estado.**

Em relação ao estabelecido na meta 18, informamos que as subsecretarias que compõem a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) têm empreendido ações integradas, voltadas à garantia de qualidade nos gastos realizados.

Dentre as ações relacionadas a essa meta, a SEE-MG já realiza o acompanhamento anual dos investimentos e custos por estudante da educação básica, considerando todas as suas etapas e modalidades. Em relação a avaliação das condições de implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial - Caqi - e do Custo Aluno-Qualidade - CAQ -, referenciados no conjunto de padrões mínimos de qualidade estabelecidos na legislação federal, informamos que estamos aguardando que a metodologia seja definida por Lei Complementar federal conforme disposto no §7º do art. 211 da Constituição Federal:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios

(...)

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.

No que diz respeito à apuração dos custos de manutenção do transporte escolar, a SEE-MG está realizando o Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais, iniciativa lançada por meio de edital de chamamento público publicado no dia 05 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial de Minas Gerais. Em sua etapa inicial, a ação teve como objetivo provocar startups, empresas, pessoas físicas ou jurídicas para que propusessem soluções que auxiliassem a secretaria a ter dados mais confiáveis e precisos quanto aos quilômetros rodados e alunos transportados nas rotas do PTE-MG.

O Desafio busca aprimorar a gestão da oferta do transporte escolar rural, seja pela melhor definição dos recursos a serem repassados ao ente municipal seja pela maior compreensão das realidades locais. As inscrições ocorreram de 05 de fevereiro a 06 de março. Ao todo, foram recebidas 18 propostas de diferentes empresas e instituições. Em 20 de março, após criteriosa análise, convocou-se as dez propostas mais bem ranqueadas para evento em que os propositores tiveram a oportunidade de detalhar sua proposta e demonstrar sua capacidade de responder ao problema especificado no edital. Por fim, selecionou-se as cinco melhores para serem testadas em forma de projeto-piloto.

No presente momento, encontra-se em andamento a realização de testes com as cinco melhores propostas selecionadas. Dentre elas há tanto soluções que utilizam de tecnologias inovadoras para georreferenciamento de rotas e identificação da presença de alunos durante a utilização do serviço de transporte quanto ferramentas de gestão, planejamento, controle e otimização de rotas.

Devido ao impacto da pandemia do coronavírus e consequente paralisação das aulas presenciais, o prazo delimitado para a realização dos testes tem se alongado, haja vista que em um primeiro momento decidiu-se aguardar pelo retorno das aulas presenciais para dar andamento na realização dessa etapa. Diante da grande incerteza imposta pela pandemia e dificuldade de precisar uma data para retorno das aulas presenciais, optou-se por reformatar a etapa de testes para a realização de simulações ao invés da realização no contexto prático de oferta do transporte escolar.

O Desafio do Transporte foi finalizado em julho de 2021, depois de vários adiamentos, provocados pela pandemia.



O relatório final de todo esse processo está sendo finalizado para publicação. A partir do somatório das soluções ofertadas no plano piloto, a SEE está desenvolvendo uma série de mudanças que são benéficas para o transporte escolar. Espera-se que, findo o processo, este órgão tenha alcançado conhecimento razoável sobre a temática, tanto para implementação de software adequado à gestão do transporte escolar quanto para a disseminação de boas práticas em todo o território estadual. Cabe destacar o grande desafio posto para implementação dessas mudanças ao longo do segundo semestre de 2021 e para 2022, pretendidas diante da necessidade de acesso e coordenação junto aos 853 municípios mineiros, que possuem disparidades técnicas e diferentes graus de complexidade na logística do transporte escolar.

Com relação ao apoio à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às escolas, informamos que em comparação com o exercício de 2019, verificou-se um aumento nas transferências realizadas de pouco mais de 11% (onze por cento). Enquanto em 2019 foi executado o valor total de R\$532.570.842,04 (quinhentos e trinta e dois milhões e quinhentos e setenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) em transferências, em 2020 o valor total executado foi de R\$591.386.484,91 (quinhentos e noventa e um milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**REFERÊNCIAS:**

Pnud Brasil; Ipea e FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 2020. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>>. Acesso em: 27. Ago. 2021.

Pnud Brasil. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

INEP. Avaliação Nacional da Alfabetização - Edição 2016. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/75181-resultados-ana-2016-pdf/file>>. Acesso em: 30. Ago. 2021.